

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

ATIVIDADE FIM

UNIFORMES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.51
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0199-6 - ALMIRANTE TAMANDARE

CONTA: 783-6

FAVORECIDO: GALLO SPORT'S INDUSTRIA E COMERCIO

CPF/CNPJ: 68.600.097/0001-07

VALOR: R\$ 86.627,59

DEBITO EM: 09/10/2020

DOCUMENTO: 100902

AUTENTICACAO SISBB: 1.A5F.F36.D75.ED7.FBA

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABA IV

PROCESSO: 58000.000370/2018-78

SLIE: 1814025-48

MINISTERIO DA CIDADANIA

LEI 11438/2006

Item 1

MARABA IV



GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 68.600.097/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 84.771.589

COMPRE NA FÁBRICA MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL

UNIFORMES PERSONALIZADOS EM TRANSFER, APLICAÇÃO DE NÚMERO E NOME, BANNERS,
FAIXAS, ADESIVOS, FLÂMULAS, BANDEIRAS, TAÇAS, TROFEUS, MEDALHAS

RUA JÚLIA LOPES DE ALMEIDA N° 18 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20080-060

(21) 2253-1609/2253-9162/2233-7500 (21) 98560-9042 gallosports18@gmail.com

RECIBO

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
LEI 11438/2006

RECEBEMOS DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
E ECONÔMICO DE MARABÁ A QUANTIA DE R\$ 86.627,59 (OITENTA E
SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE
CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADIANTAMENTO DE 50%
REFERENTE AO CONTRATO DE ENCOMENDA DE MATERIAL
ESPORTIVO NO VALOR TOTAL DE R\$ 173.255,18 (CENTO E SETENTA E
TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO
CENTAVOS).

RIO DE JANEIRO, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

68.600.097/0001-07

GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Rua Júlia Lopes de Almeida, 18

Centro - CEP 20.080-060

Rio de Janeiro - RJ


Gallo Sport's Indústria e Comércio Ltda
JOÃO FRANCISCO ROCHA DE CARVALHO
SÓCIO GERENTE
CPF: 303.579.269-00

RUA JÚLIA LOPES DE ALMEIDA N° 18 - CENTRO- RIO DE JANEIRO CEP: 20080-060
CNPJ: 68.600.097/0001-07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.08.35
4450404450 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1814025-48
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0199-6 - ALMIRANTE TAMANDARE
CONTA: 783-6

FAVORECIDO: GALLO SPORT'S INDUSTRIA E COMERCIO
CPF/CNPJ: 68.600.097/0001-07
VALOR: R\$ 86.627,59
DEBITO EM: 14/12/2020

=====

DOCUMENTO: 121401
AUTENTICACAO SISBB: 3.DAD.300.021.E4E.E73

Item 1.

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

RECEBEMOS DE GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS /SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 04/12/2020 - DEST. / REM.: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO MARABA - VALOR TOTAL: R\$ 173.255,18

NF-e
 Nº 000001928
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP



RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 018 - CENTRO - CEP:20080-060 - RIO DE JANEIRO - RJ

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 000001928 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 3320 1268 6000 9700 0107 5500 1000 0019 2810 1001 9283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA

333200179501272 04/12/2020 16:03:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

84771589

68.600.097/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO MARABA

11.204.803/0001-84

04/12/2020

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

AV VALE, 000 LOTE VALE DO TOCANTINS

SAO FELIX

68514-000

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

Serra Pelada (Maraba)

PA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.275,98	173.255,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.255,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGIST. S/A	0 - REMETENTE				08.219.203/0006-90
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD WASHINGTON LUIZ 2569 QD 1 A 6	DUQUE DE CAXIAS	RJ	78258950		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
70	CAIXA	NDHM		753,000	718,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
0000000303578	MEIAO UNISSEX 1.11	62113300	0102	6102	PAR	200,00	11,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303656	CHUTEIRAS 1.10	64041100	0102	6102	PAR	150,00	170,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303806	TENIS ATLETISMO 1.14	64041900	0102	6102	PAR	151,00	218,18	32.945,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303880	BERMUDA LYCRA 1.15	60041032	0102	6101	UN	150,00	23,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303888	CAMISA REGATA 1.6	60041031	0102	6101	UN	300,00	23,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303891	MEIA UNISSEX 1.12	62113300	0102	6102	PAR	600,00	8,80	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303919	BERMUDA/SHORT UNISSEX 1.2	62111100	0102	6101	UN	600,00	25,30	15.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303921	TENIS 1.13	64041900	0102	6102	PAR	600,00	90,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303950	CAMISA TERMICA 1.7	62053000	0102	6101	UN	35,00	80,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303953	BERMUDA TREINADORES 1.04	62111100	0102	6101	UN	30,00	33,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303954	CALÇA BAILARINA 1.4	60041032	0102	6101	UN	20,00	70,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303955	CAMISA POLO 1.5	62059090	0102	6101	UN	51,00	40,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303978	CAMISETA UNISSEX ALUNOS 1.8	62053000	0102	6101	UN	600,00	25,30	15.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303979	CAMISETA UNISSEX TREINADORES 1.1	62053000	0102	6101	UN	50,00	25,30	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303987	TOP DE LYCRA FEMININO 1.15	60041032	0102	6101	UN	150,00	27,50	4.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 ETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 COND. PAGTO: A VISTA BROCON: TEL: 151 R DA AJUDA, 5 SUB-SOLO CENTRO RJ
 DEP. CONSUMIDOR: 0800-2827060, RUA DA ALFANDEGA, 8 COTACAO DE FRETE N 789975 /
 DEPOSITO CAIXA RCON F AG 0199 C/C 00000783-6 OPER 003 AG 0199 C/C 00000783-6
 OPER DUS T-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II-NAO
 GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/ISS/IPI. Pe o aproveit.de credito de ICMS
 no vl de R\$ Corresp.a aliq.de 8 nos termos do Art.23/LC 123. PEDIDO

RESERVADO AO FISC

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM: 14/12/2020
 ASSINATURA



GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Inscrição C.N.P.J. 68.600.097/0001-07

Inscrição Estadual 84.771.589

COMPRE NA FÁBRICA MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL

FLÂMULAS E BANDEIRAS - UNIFORMES ESPORTIVOS EM TRANSFER E TRADICIONAL
APARELHOS PARA GINÁSIO e GINÁSTICA - TAÇAS, TROFÉUS e MEDALHAS - PESCA - CAMPING

Rua Júlia Lopes de Almeida, 18 - Centro - CEP: 20080-060 - Rio de Janeiro-RJ

Tel.: (21) 2253-1609 / 2253-9162 / 2223-1621 - E-mail: vendasgallo@oi.com.br

Site: www.gallosports.com - Facebook: fb.com/usegallo - Skype: lojagallos

ORÇAMENTO

Nome / Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO MARABÁ

CPF / CNPJ: 11.204.803/0001-84

RG / IE: ISENTO

Logradouro: AVENIDA VALE

Nº: S/N

Complemento: LT DO VALE DO TOCANTIS

Bairro: SÃO FELIX

Município: MARABÁ

UF: PA

CEP: 68514-000

Tel. Res.:

Tel. Com.:

Tel. Cel.:

Data do Pedido: 29/09/2020

E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ARTIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Bermuda lycra 1.1	und	150 ✓	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
2	Bermuda / short unissex 1.2	und	600 ✓	R\$ 25,30	R\$ 15.180,00
3	Bermuda treinadores 1.3	und	30 ✓	R\$ 33,00	R\$ 990,00
4	Calça bailarina 1.4	und	20 ✓	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
5	Camisa polo 1.5	und	51 ✓	R\$ 40,00	R\$ 2.040,00
6	Camisa regata 1.6	und	300 ✓	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
7	Camisa termica 1.7	und	35 ✓	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
8	Camiseta unissex alunos 1.8	und	600 ✓	R\$ 25,30	R\$ 15.180,00
9	Camiseta unissex treinadores 1.9	und	50 ✓	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
10	Chuteiras 1.10	par	150 ✓	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
11	Meião unissex 1.11	par	200 ✓	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
12	Meia unissex 1.12	par	600 ✓	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
13	Tênis 1.13	par	600 ✓	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00
14	Tênis atletismo 1.14	par	151 ✓	R\$ 218,18	R\$ 32.945,18
15	Top de lycra feminino 1.15	und	150 ✓	R\$ 27,50	R\$ 4.125,00

68.600.097/0001-07

GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

Rua Júlia Lopes de Almeida, 18

Centro - CEP 20.080-060

Rio de Janeiro - RJ

ORÇAMENTO FEITO POR: FRANCISCO

Gallo Sport's Indústria e Comércio Ltda

TOTAL: R\$ 173.255,18 ✓

VALOR POR EXTENSO: Cento e setenta e tres mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos

SINAL :

FORMA DE PAGAMENTO: 50% de sinal restante na entrega do pedido.

RESTA: R\$ 173.255,18 ✓

PRAZO DA ENTREGA: 30 dias

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

AUTORIZAÇÃO:



CASA NAIR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ Nº 33.344.151/0001-16 INSC. ESTADUAL 81.164.881

Av. Marechal Floriano, 79 - (Esquina com Rua da Conceição) - Centro
Cep: 20080-004 - Rio de Janeiro / RJ - Tel: 2516-2758 / TeleFax: 2233-6668

Propõe fornecer ao: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABÁ

End. Res.: AVENIDA VALE S/Nº LT DO VALE TOCANTIS - SÃO FELIX /MARABÁ- PA

Os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente as condições do empenho nº: _____

Concorrência em: 15/09/2020

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ARTIGO	UN	Quant.	Valor Unit.:	Valor total
I	BERMUDA LYCRA	UND	150	R\$ 30,50	R\$ 4.575,00
II	BERMUDA / SHORT UNISSEX	UND	600	R\$ 35,90	R\$ 21.540,00
III	BERMUDA TREINADORES	UND	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
IV	CALÇA BAILARINA	UND	20	R\$ 90,70	R\$ 1.814,00
V	CAMISA POLO	UND	51	R\$ 50,50	R\$ 2.575,50
VI	CAMISA REGATA	UND	300	R\$ 30,80	R\$ 9.240,00
VII	CAMISA TÉRMICA	UND	35	R\$ 95,70	R\$ 3.349,50
VIII	CAMISETA UNISSEX ALUNOS	UND	600	R\$ 39,80	R\$ 23.880,00
IX	CAMISETA UNISSEX TREINADORES	UND	50	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
X	CHUTEIRAS	PAR	150	R\$ 220,80	R\$ 33.120,00
XI	MELÃO UNISSEX	PAR	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
XII	MEIA UNISSEX	PAR	600	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
XIII	TÊNIS	PAR	627	R\$ 99,50	R\$ 62.386,50
XIV	TÊNIS ATLETISMO	PAR	151	R\$ 290,80	R\$ 43.910,80
XV	TOP DE LYCRA FEMININO	UND	150	R\$ 38,70	R\$ 5.805,00

33.344.151/0001-16
CASA NAIR
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
AV. MARECHAL FLORIANO, 79
CENTRO - CEP 20.080-004
RIO DE JANEIRO - RJ

Valor Total R\$ 226.233,30

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% do valor total mediante ao pedido e 50% na entrega no material.

LOCAL DA ENTREGA: AV vale s/nº São Felix/ Marabá PA

Prazo de entrega: 60 dias

VALIDADE DA PROPOSTA:
30 DIAS

AUTORIZAÇÃO:



Nova Capital Com. De Material Esportivo Eireli

CNPJ 23.861.090/0001-00

End.: R. Conde de Bonfim nº 451 Lj 01 Tijuca-RJ - tel: (21) 2288-4538 / 2238-9980

E-mail: novacapital@globo.com

A/C: Núcleo de desenvolvimento humano e econômico de Marabá
 AVENIDA VALE S/Nº - LT DO VALE TOCANTIS - SÃO FELIX/ MARABÁ - PA

RIO DE JANEIRO, DE 15 SETEMBRO DE 2020.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1	Bermuda lycra	CE	unid	150	32,90	4935,00
2	Bermuda/short unissex	CE	unid	600	30,80	18480,00
3	Bermuda treinadores	CE	unid	30	42,50	1275,00
4	Calça bailarina	CE	unid	20	80,50	1610,00
5	Camisa polo	CE	unid	51	46,00	2346,00
6	Camisa regata	CE	unid	300	26,60	7980,00
7	Camisa térmica	CE	unid	35	91,50	3202,50
8	Camiseta unissex alunos	CE	unid	600	29,20	17520,00
9	Camiseta unissex treinadores	CE	unid	50	29,80	1490,00
10	Chuteiras	CE	par	150	198,90	29835,00
11	Meião unissex	CE	par	200	15,90	3180,00
12	Meia unissex	CE	par	600	13,50	8100,00
13	Tênis	CE	par	627	110,50	69283,50
14	Tênis atletismo	CE	par	151	280,00	42280,00
15	Top de lycra feminino	CE	unid	150	35,00	5250,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	Condições de pagamento: 50% de sinal restante na entrega do material.					0,00
						0,00
						0,00
Total					R\$	216.767,00

TOTAL R\$ 216.767,00

(duzentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais)

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Helena Pacheco
 CI. 3891278-8 IFP
 CPF. 510.621.357-68
 Sócia Gerente

23.861.090 / 0001-00

NOVA CAPITAL COM. DE MAT.
 ESPORTIVO - EIRELI

Rua Conde de Bonfim, 451 Loja 1
 TIJUCA - CEP 20520-051
 RIO DE JANEIRO - RJ

MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.50
4450404450 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1814025-48
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0199-6 - ALMIRANTE TAMANDARE
CONTA: 783-6

FAVORECIDO: GALLO SPORT'S INDUSTRIA E COMERCIO
CPF/CNPJ: 68.600.097/0001-07
VALOR: R\$ 18.873,48
DEBITO EM: 09/10/2020

=====

DOCUMENTO: 100901
AUTENTICACAO SISBB: 6.8C6.97E.31B.954.0DD

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABA IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTERIO DA CIDADANIA
LEI 11438/2006

Item 2

EM BRANCO



GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 68.600.097/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 84.771.589

COMPRE NA FÁBRICA MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL
UNIFORMES PERSONALIZADOS EM TRANSFER, APLICAÇÃO DE NÚMERO E NOME, BANNERS,
FAIXAS, ADESIVOS, FLÂMULAS, BANDEIRAS, TAÇAS, TROFEUS, MEDALHAS

RUA JÚLIA LOPES DE ALMEIDA Nº 18 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20080-060

(21) 2253-1609/2253-9162/2233-7500 (21) 98560-9042 gallosports18@gmail.com

RECIBO

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
LEI 11438/2006

RECEBEMOS DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
E ECONÔMICO DE MARABÁ A QUANTIA DE R\$ 18.873,48 (DEZOITO
MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO
CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADIANTAMENTO DE 50%
REFERENTE AO CONTRATO DE ENCOMENDA DE MATERIAL
ESPORTIVO NO VALOR TOTAL DE R\$ 37.746,96 (TRINTA E SETE MIL
SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS
CENTAVOS).

RIO DE JANEIRO, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

68.600.097/0001-07

GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Rua Júlia Lopes de Almeida, 18

Centro - CEP 20.080-060

Rio de Janeiro - RJ


Gallo Sport's Indústria e Comércio Ltda
JOÃO FRANCISCO ROCHA DE CARVALHO
SÓCIO GERENTE
CPF: 303.579.269-00

RUA JÚLIA LOPES DE ALMEIDA Nº 18 – CENTRO- RIO DE JANEIRO CEP: 20080-060
CNPJ: 68.600.097/0001-07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.08.35
4450404450 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1814025-48
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0199-6 - ALMIRANTE TAMANDARE
CONTA: 783-6

FAVORECIDO: GALLO SPORT'S INDUSTRIA E COMERCIO
CPF/CNPJ: 68.600.097/0001-07
VALOR: R\$ 18.873,49
DEBITO EM: 15/12/2020

=====

DOCUMENTO: 121501
AUTENTICACAO SISBB: 3.8DD.68C.4A9.8AA.0E6

Item 2

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2016-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO	
 RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 018 - CENTRO - CEP:20080-060 - RIO DE JANEIRO - RJ TEL: (21)2253-1609		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		3320 1268 6000 9700 0107 5500 1000 0019 2910 1001 9299	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Nº 000001929 FL. 1 / 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA		SÉRIE 001		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ	
84771589				333200179514005 04/12/2020 16:18:05	
68.600.097/0001-07					

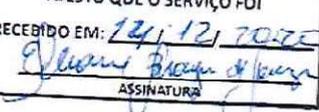
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		11.204.803/0001-84		04/12/2020	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV VALE, 000 LOTE VALE DO TOCANTINS		SAO FELIX		68514-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Serra Pelada (Marabá)		PA		78258950	
FONE / FAX		UF		HORA DA SAÍDA	
		PA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.370,38	37.746,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.746,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGIST. S/A		0 - REMETENTE								08.219.203/0006-90	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ROD WASHINGTON LUIZ 2569 QD 1 A 6		DUQUE DE CAXIAS		RJ		78258950					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
30	CAIXA	NDHM		404,000	389,000						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
0000000303270	COLCHONETE 2.4	62113300	0102	6101	UN	60,00	26,10	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303623	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL 2.4	95066200	0102	6102	UND	20,00	159,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303635	ESCADA COORDENATIVA 2.14	95069100	0102	6102	UND	20,00	30,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303638	FITA DEMARCAÇÃO 2.16	95069100	0102	6102	UND	20,00	13,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303651	APITO 2.4	95069100	0102	6102	UND	15,00	19,95	299,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303663	CINTO DE TRACAO 2.6	95062900	0102	6102	UND	8,00	233,82	1.870,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303666	CONES 23,5CM 2.8	95069100	0102	6102	UND	17,00	5,50	93,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303959	CONES 50CM 2.9	95069100	0102	6102	UN	17,00	12,68	215,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303968	CRONOMETRO 2.12	95069100	0102	6102	UN	15,00	167,70	2.515,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303970	REDES PARA GOLS FUTEBOL OFICIAL FIO 8MM FIO 4 2.19	95069100	0102	6102	PAR	5,00	780,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303971	MINI TRAVE FUTEBOL 2.12	95069100	0102	6102	PAR	5,00	200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000304023	BOLA DE FUTEBOL NUMERO 4 2.3	95069100	0102	6102	UN	20,00	80,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303932	BOLA DE INICIACAO 2.5	95066200	0102	6102	UN	20,00	25,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303933	CORDA DE PULAR 2.11	95066200	0102	6102	UN	30,00	34,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303934	TRAVE REBOUNDER 2.20	95066200	0102	6102	UND	1,00	985,21	985,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303956	ESTACA PARA TREINAMENTO (KIT C/8) 2.15	95069100	0102	6102	UN	5,00	278,00	1.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303951	PROTETOR SOLAR 4L 2.18	33049990	0102	6102	UN	50,00	275,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000003034000	ARCO (BAMBOLE) TREINAMENTO 2.2	95069100	0102	6102	UND	20,00	40,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000003034001	CONE 75CM 2.10	95069100	0102	6102	UND	17,00	70,67	1.201,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000003034002	ESCADA DE AGILIDADE 2.13	95069100	0102	6102	UND	10,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI: 11438/2006

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV PROCESSO: 58000.006370/2018-78 SLIE: 1814025-48 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI: 11438/2006	
COND. BRUTO: A VISTA PROCON: TEL: 151 3 DA AJUDA, 5 SUB-SOLO CENTRO S. DRP. CONSUMIDOR: 0800-2827060, RUA DA ALFANDEGA, 8 COTACAO DE PREÇO: 119975 / DEPOSITO CAIXA ECON F AG 0199 C/C 00000743-6 OPER 003 AG 0199 C/C 00000743-6 OPER 003 I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. IT-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/ISS/IPI. Pe o aproveit.de credito do ICMS no vl. de R\$ Corresp. a aliq.de 5 nos termos do Art.33/LC 123. PBDTDO		ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 12/12/2020  ASSINATURA	



GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Inscrição C.N.P.J. 68.600.097/0001-07

Inscrição Estadual 84.771.589

COMPRE NA FÁBRICA MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL

FLÂMULAS E BANDEIRAS - UNIFORMES ESPORTIVOS EM TRANSFER E TRADICIONAL
APARELHOS PARA GINÁSIO e GINÁSTICA - TAÇAS, TROFÉUS e MEDALHAS - PESCA - CAMPING

Rua Julia Lopes de Almeida, 18 - Centro - CEP: 20080-060 - Rio de Janeiro-RJ

Tel.: (21) 2253-1609 / 2253-9162 / 2223-1621 - E-mail: vendasgallo@oi.com.br

Site: www.gallosports.com - Facebook: fb.com/usegallo - Skype: lojagallo

ORÇAMENTO

Nome / Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO MARABÁ

CPF / CNPJ: 11.204.803/0001-84

RG / IE: ISENTA

Logradouro: AVENIDA VALE

Nº: S/N

Complemento: LT DO VALE DO TOCANTIS

Bairro: SÃO FELIX

Município: MARABÁ

UF: PA

CEP: 68514-000

Tel. Res.:

Tel. Com.:

Tel. Cel.:

Data do Pedido: 29/09/2020

E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ARTIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Apito 2.1	und	15	R\$ 19,95	R\$ 299,25
2	Arco (bambolê) treinamento 2.2	und	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
3	Bola de futebol número 4 2.3	und	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
4	Bola de futebol oficial 2.4	und	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
5	Bola de iniciação 2.5	und	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
6	Cinto de tração 2.6	und	8	R\$ 233,82	R\$ 1.870,56
7	Colchonete 2.7	und	60	R\$ 26,10	R\$ 1.566,00
8	Cones de 23,5cm 2.8	und	17	R\$ 5,50	R\$ 93,50
9	Cones de 50cm 2.9	und	17	R\$ 12,68	R\$ 215,56
10	Cones de 75cm 2.10	und	17	R\$ 70,67	R\$ 1.201,39
11	Corda de pular 2.11	und	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
12	Cronômetro 2.12	und	15	R\$ 167,70	R\$ 2.515,50
13	Escada de agilidade 2.13	und	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	Escada coordenativa 2.14	und	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
15	Estaca para treinamento (kit c/8) 2.15	und	5	R\$ 278,00	R\$ 1.390,00
16	Fita demarcação 2.16	und	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
17	Mini trave futebol 2.17	par	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
18	Protetor solar 4L 2.18	und	50	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
19	Redes para gols futebol oficial - 8mm FIO 4 2.19	par	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
20	Trave rebounder 2.20	und	1	R\$ 985,21	R\$ 985,21

68.600.097/0001-07

GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

Rua Júlia Lopes de Almeida, 18

Centro - CEP 20.080-060

Rio de Janeiro - RJ

Gallo Sport's Indústria e Comércio Ltda.

ORÇAMENTO FEITO POR: FRANCISCO

TOTAL: R\$ 37.746,97

VALOR POR EXTENSO: Trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos

SINAL:

FORMA DE PAGAMENTO: 50% de sinal restante na entrega do pedido.

RESTA: R\$ 37.746,97

PRAZO DA ENTREGA: 30 dias

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

AUTORIZAÇÃO:



CASA NAIR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ (MP) 03.344.151/0001-16

INSC. ESTADUAL 81.16-1.051

Av. Marechal Floriano, 79 - (Esquina com Rua da Conceição) - Centro
Cep: 20080-004 - Rio de Janeiro / RJ - Tel: 2516-2758 / TeleFax: 2233-6658

Propõe fornecer ao: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABÁ

End. Res.: AVENIDA VALE S/Nº LT DO VALE TOCANTIS - SÃO FELIX/MARABÁ- PA

Os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente as condições do empenho nº: _____

Concorrência em: 15/09/2020

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ARTIGO	UN	Quant.	Valor Unit.:	Valor total
I	APITO	UND	15	R\$ 28,90	R\$ 433,50
II	ARCO BAMBOLÊ TREINAMENTO	UND	20	R\$ 32,80	R\$ 656,00
III	BOLA DE FUTEBOL NÚMERO 4	UND	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
IV	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL	UND	20	R\$ 199,80	R\$ 3.996,00
V	BOLA DE INICIAÇÃO	UND	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00
VI	CINTO DE TRACÇÃO	UND	8	R\$ 320,80	R\$ 2.566,40
VII	COLCHONETE	UND	60	R\$ 57,50	R\$ 3.450,00
VIII	CONES DE 23,5cm	UND	17	R\$ 10,50	R\$ 178,50
IX	CONES DE 50cm	UND	17	R\$ 16,90	R\$ 287,30
X	CONES DE 75cm	UND	18	R\$ 29,99	R\$ 539,82
XI	CORDA DE PULAR	UND	31	R\$ 45,90	R\$ 1.422,90
XII	CRONÔMETRO	UND	15	R\$ 250,30	R\$ 3.754,50
XIII	ESCADA DE AGILIDADE	UND	10	R\$ 150,90	R\$ 1.509,00
XIV	ESCADA COORDENATIVA	UND	20	R\$ 129,40	R\$ 2.588,00
XV	ESTACA PARA TREINAMENTO(KIT C/8)	UND	5	R\$ 350,20	R\$ 1.751,00
XVI	FITA DEMARCAÇÃO	UND	21	R\$ 27,90	R\$ 585,90
XVII	MINITRAVE FUTEBOL	UND	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
XVIII	PROTETOR SOLAR 4L	UND	40	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00
XIX	REDE PARA GOLS FUTEBOL OFICIAL - FIO 8MM	PAR	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00

133.344.151/0001-16
CASA NAIR
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
AV. MARECHAL FLORIANO, 79
CENTRO - CEP 20.080-004
RIO DE JANEIRO - RJ

Valor Total **R\$ 47.486,82**

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% do valor total mediante ao pedido e 50% na entrega no material.

LOCAL DA ENTREGA: AV vale s/nº São Felix/ Marabá PA

Prazo de entrega: 60 dias

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 DIAS

AUTORIZAÇÃO:



Nova Capital Com. De Material Esportivo Eireli

CNPJ 23.861.090/0001-00

End.: R. Conde de Bonfim nº 451 Lj 01 Tijuca-RJ - tel: (21) 2288-4538 / 2238-9980

E-mail: novacapital@globo.com

A/C: Núcleo de desenvolvimento humano e econômico de Marabá
 AVENIDA VALE S/Nº - LT DO VALE TOCANTIS - SÃO FELIX/ MARABÁ - PA

RIO DE JANEIRO, DE 15 SETEMBRO DE 2020.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1	Apito	CE	unid	15	27,50	412,50
2	Arco bambolê treinamento	CE	unid	20	35,80	716,00
3	Bola de futebol número 4	CE	unid	20	96,00	1920,00
4	Bola de futebol oficial	CE	unid	20	182,90	3658,00
5	Bola de iniciação	CE	unid	20	45,80	916,00
6	Cinto de tração	CE	unid	8	292,50	2340,00
7	Colchonete	CE	unid	60	62,80	3768,00
8	Cones de 23,5cm	CE	unid	17	9,99	169,83
9	Cones de 50cm	CE	unid	17	17,90	304,30
10	Cones de 75cm	CE	unid	18	28,50	513,00
11	Corda de pular	CE	unid	31	40,80	1264,80
12	Cronômetro	CE	unid	15	200,90	3013,50
13	Escada agilidade	CE	unid	10	125,80	1258,00
14	Escada coordenativa	CE	unid	20	150,00	3000,00
15	Estaca para treinamento(kit com 8)	CE	unid	5	325,00	1625,00
16	Fita demarcação	CE	unid	21	29,99	629,79
17	Minitrave futebol	CE	unid	4	230,00	920,00
18	Protetor solar 4L	CE	unid	40	430,00	17200,00
19	Rede para gols futebol oficial - fio 8mm	CE	par	5	620,00	3100,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	Condições de pagamento: 50% de sinal restante na entrega do material.					0,00
						0,00
						0,00
Total					R\$	46.728,72

TOTAL R\$ 46.728,72

(quarenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS ✓

Helena Pacheco
 CL 3891278-8 IFP
 CPF. 510.621.357-68
 Sócia Gerente

23.861.090 / 0001-00

NOVA CAPITAL COM. DE MAT.
 ESPORTIVO - EIRELI

Rua Conde de Bonfim, 451 Loja 1
 TIJUCA - CEP 20520-051
 RIO DE JANEIRO - RJ

SERVIÇOS OPERACIONAIS

MANUTENÇÃO DO CAMPO



SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA JTV LTDA – EPP - CNPJ 11.738.057/00001-09
Travessa Manaus, s/n Quadra 106 Lote 08 Sala 01, Bairro Bom Planalto - Marabá/PA
Contatos: rvconstrutora@bol.com.br (94) 3018-2802 ou 99135-7979

PROPOSTA DE SERVIÇOS Nº 015/2019

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO
DO CAMPO DE FUTEBOL DA ESTAÇÃO CONHECIMENTO
DE MARABA-PA**

Marabá-PA

Julho 2019



SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA JTV LTDA – EPP - CNPJ 11.738.057/00001-09

Travessa Manaus, s/n Quadra 106 Lote 08 Sala 01, Bairro Bom Planalto - Marabá/PA

Contatos: rvconstrutora@bol.com.br (94) 3018-2802 ou 99135-7979

1- Escopo da proposta

Prestação de serviços, fornecimento de mão-de-obra especializada em limpeza e manutenção do Campo de Futebol e materiais necessários para execução do serviço na Estação Conhecimento de Marabá.

2- Atividades inseridas na execução dos serviços

2.1- Manutenção do Campo de Futebol

- Utilização de equipamentos adequados para a roçagem mecanizada dos campos (trator ou similar);
- Remoção manual das ervas daninhas,
- Regularização da área do campo com terra vegetal
- Irrigação do gramado

3- Observações:

3.1- Todo material que for necessário para execução do serviço acima serão de fornecidos pela prestadora do serviço.

3.2- Qualquer serviços fora do acima descrito, será em forma de aditivo e acordado entre as partes.

4- Gestor do Contrato

Tamires Lopes da Silva

5- Responsabilidades da CONTRATADA

- Fornecimento de equipamentos necessários para execução dos serviços;
- Participar de reuniões periódicas de acompanhamento dos serviços, em locais a serem definidos pela CONTRATANTE dentro da cidade de Marabá.
- Apresentar junto à CONTRATANTE um Coordenador com poderes para tomar todas as decisões técnicas e comerciais relativas ao contrato.

RODA VIVA

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA JTV LTDA – EPP - CNPJ 11.738.057/00001-09
Travessa Manaus, s/n Quadra 106 Lote 08 Sala 01, Bairro Bom Planalto - Marabá/PA
Contatos: rvconstrutora@bol.com.br (94) 3018-2802 ou 99135-7979

- Manter equipe prevista no plano de trabalho com profissionais qualificados e experientes.
- Para execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos de sua equipe, incluindo transporte, e EPI's.
- Serão de responsabilidade exclusiva da Contratada as despesas de pagamentos relativas a mão de obra, impostos, imprevistos, obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, ISS e todos os tributos e contribuições decorrentes dos serviços, sejam de competência da União, dos Estados ou dos Municípios.

6- Responsabilidade da CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos mensais de modo acordado;
- Apresentar um responsável para coordenação do contrato;

7- Valor da proposta

Valor mensal de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)

8 – Condições de pagamento

Mensalmente até o 5º dia útil de cada mês com apresentação da Nota Fiscal.

9 – Prazo

12 (doze) meses com renovação de comum acordo entre as partes.

10 – Contatos Bancário

Banco: Bradesco Agência: 2178-4 C/C: 25994-2

Atenciosamente,

Marabá - PA, 15 de julho de 2019.



TAMIRES LOPES DA SILVA

*VW INCORPORADORA
E EMPREEDIMENTOS*

PROPOSTA DE SERVIÇOS Nº 005/2019

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ESTAÇÃO
CONHECIMENTO DE MARABÁ-PA**

Marabá-PA

Agosto 2019

CNPJ:22.941.560/0001-83

VW INCORPORADORA E EMPREEDIMENTOS

1- Escopo da proposta

Prestação de serviços, fornecimento de mão-de-obra especializada em limpeza e manutenção do Campo de Futebol e materiais necessários para execução do serviço na Estação Conhecimento de Marabá.

2- Atividades inseridas na execução dos serviços

2.1- Manutenção do Campo de Futebol

- Utilização de equipamentos adequados para a roçagem mecanizada dos campos (trator ou similar);
- Remoção manual das ervas daninhas,
- Regularização da área do campo com terra vegetal
- Irrigação do gramado

3- Observações:

3.1- Todo material que for necessário para execução do serviço acima serão de fornecidos pela prestadora do serviço.

3.2- Qualquer serviço fora do acima descrito, será em forma de aditivo e acordado entre as partes.

4- Gestor do Contrato

Valdi Filho

5- Responsabilidades da CONTRATADA

- Fornecimento de equipamentos necessários para execução dos serviços;
- Participar de reuniões periódicas de acompanhamento dos serviços, em locais a serem definidos pela CONTRATANTE dentro da cidade de Marabá.
- Apresentar junto à CONTRATANTE um Coordenador com poderes para tomar todas as decisões técnicas e comerciais relativas ao contrato.
- Manter equipe prevista no plano de trabalho com profissionais qualificados e experientes.

VW INCORPORADORA E EMPREEDIMENTOS

- Para execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos de sua equipe, incluindo transporte, e EPI's.
- Serão de responsabilidade exclusiva da Contratada as despesas de pagamentos relativas a mão de obra, impostos, imprevistos, obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, ISS e todos os tributos e contribuições decorrentes dos serviços, sejam de competência da União, dos Estados ou dos Municípios.

6- Responsabilidade da CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos mensais de modo acordado;
- Apresentar um responsável para coordenação do contrato;

7- Valor da proposta

Valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

8 – Condições de pagamento

Mensalmente até o 5º dia útil de cada mês com apresentação da Nota Fiscal.

9 – Prazo

12 (doze) meses com renovação de comum acordo entre as partes.

Atenciosamente,

Marabá – PA, 14 de agosto de 2019.



VALDI FILHO

ALFA MIX

PROPOSTA DE SERVIÇOS Nº 012/2019

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ESTAÇÃO
CONHECIMENTO DE MARABA-PA**

**Marabá-PA
Agosto 2019**

ALFA MIX

1- Escopo da proposta

Prestação de serviços, fornecimento de mão-de-obra especializada em limpeza e manutenção do Campo de Futebol e materiais necessários para execução do serviço na Estação Conhecimento de Marabá.

2- Atividades inseridas na execução dos serviços

2.1- Manutenção do Campo de Futebol

- Utilização de equipamentos adequados para a roçagem mecanizada dos campos (tratores ou similares);
- Remoção manual das ervas daninhas,
- Regularização da área do campo com terra vegetal
- Irrigação do gramado

3- Observações:

3.1- Todo material que for necessário para execução do serviço acima serão fornecidos pela prestadora do serviço.

3.2- Qualquer serviço fora do acima descrito, será em forma de aditivo e acordado entre as partes.

4- Gestor do Contrato

Tainá Souza

5- Responsabilidades da CONTRATADA

- Fornecimento de equipamentos necessários para execução dos serviços;
- Participar de reuniões periódicas de acompanhamento dos serviços, em locais a serem definidos pela CONTRATANTE dentro da cidade de Marabá.
- Apresentar junto à CONTRATANTE um Coordenador com poderes para tomar todas as decisões técnicas e comerciais relativas ao contrato.

ALFA MIX

- Manter equipe prevista no plano de trabalho com profissionais qualificados e experientes.
- Para execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos de sua equipe, incluindo transporte, e EPI's.
- Serão de responsabilidade exclusiva da Contratada as despesas de pagamentos relativas a mão de obra, impostos, imprevistos, obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, ISS e todos os tributos e contribuições decorrentes dos serviços, sejam de competência da União, dos Estados ou dos Municípios.

6- Responsabilidade da CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos mensais de modo acordado;
- Apresentar um responsável para coordenação do contrato;

7- Valor da proposta

Valor mensal de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais)

8 – Condições de pagamento

Mensalmente até o 5º dia útil de cada mês com apresentação da Nota Fiscal.

9 – Prazo

12 (doze) meses com renovação de comum acordo entre as partes.

Atenciosamente,

Marabá - PA, 13 de agosto de 2019.



Tainá Souza

ALFA MIX CNPJ: 06.953.406/0001-75

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.803/0001-84, com sede na cidade de Marabá, Estado do Pará, na Av. Vale S/N, Lote Vale do Tocantins Bairro: São Félix II, CEP 68.514-300, neste ato representado pela sua Diretora Vera Lucia da Cunha, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade 02.806.651-2 RJ e CPF: 440.900.487-53, residente e domiciliado na AV Maracanã, Nº 1529, AP 101, Tijuca / Rio de Janeiro - RJ CEP 20511-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **CONSTRUTORA JTV LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.057/0001-09, com sede na Rua Miguel Davi nº 1195, Bairro Novo Horizonte - Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A **CONTRATADA** deverá garantir o escopo integral da proposta de serviços que compõe esse contrato (Anexo 1), contemplando a Manutenção do Campo de Futebol da Estação Conhecimento, (capina e roço de matos, roço mecanizado de grama manutenção do corte de 20cm de grama em todo perímetro da Pista de Atletismo e disponibilização de 01 (um) funcionários capacitados e equipado com EPI's adequados para operação e funcionalidade do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS

Os serviços acima mencionados serão prestados pela **CONTRATADA**, por intermédio de seus próprios funcionários, devidamente registrados, sem qualquer vinculação com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

Os serviços contratados serão prestados no período de um ano a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO

Como remuneração pelos serviços a serem prestados, a **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA**, com o valor previsto de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), sendo pago mensalmente todo quinto dia útil de cada mês, mediante apresentação de Nota Fiscal, após fiscalização dos serviços e aprovação da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados; gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a qualquer título.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** efetuará todos os recolhimentos devidos a título de tributos federais, estaduais e municipais, que providenciará o pagamento perante os órgãos competentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da **CONTRATADA** e a terceiros que a mesma venha subcontratar, pelos serviços prestados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

- Executar os serviços seguindo as orientações dadas pela Contratante;
- Participar de reuniões periódicas de acompanhamento dos serviços, em locais a serem definidos pela CONTRATANTE dentro da cidade de Marabá.
- Credenciar junto à CONTRATANTE um Coordenador com poderes para tomar todas as decisões técnicas e comerciais relativas ao contrato.
- A CONTRATANTE poderá em qualquer período do contrato solicitar a sua substituição, caso seu desempenho seja considerado inadequado.
- Manter uma equipe mínima para garantir a área limpa.
- Para execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos de sua equipe, incluindo transporte, hospedagem e EPI's adequados (com CA).
- Serão de responsabilidade exclusiva da Contratada as despesas de pagamentos relativas ao pagamento da mão de obra, impostos, imprevistos, obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, ISS e todos os tributos e contribuições decorrentes dos serviços objeto deste contrato.

São obrigações exclusivas da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento na forma e modo acordados;
- Fornecer as ferramentas adequadas para a execução dos serviços.
- Fornecer alimentação diariamente para os funcionários e em dias esporádicos no máximo 07 (sete) pessoas.
- Credenciar um responsável técnico que atuará como Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- As alterações de serviços e valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo;
- Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento;
- É expressamente vedada à CONTRATADA a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços;
- Os serviços ora contratados estarão sujeitos à ampla fiscalização da CONTRATANTE ou seu preposto, para vistoriar os trabalhos praticados, podendo fornecer orientações na execução dos serviços, a qualquer tempo, e mesmo, pedir o afastamento de empregados da CONTRATADA que não apresentarem conduta adequada, sob a ótica da CONTRATANTE;
- Fazem parte integrante do presente contrato: a Proposta Técnica apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito, o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicada tal intenção, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos,

sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da CONTRATADA;

Pelo não cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

Por inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – VIGENCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período e em comum acordo entre as partes, findado os prazos, e independente de aviso prévio por escrito, considerar-se-á o presente rescindido.

CLÁUSULA NONA – PREJUÍZOS

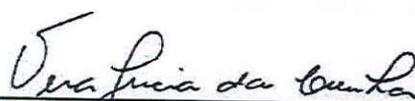
A CONTRATADA responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause à CONTRATANTE, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Marabá/PA, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marabá, 08 de agosto de 2019.

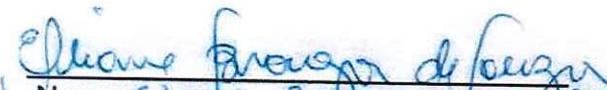


CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: ELIANE BRADE DE SOUZA
CPF: 708.972.552-91


Nome: RAFAEL DA COSTA FERREIRA NETO
CPF: 136.705.517-27

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, sociedade devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.803/0001-84, com sede na cidade de Marabá, Estado do Pará, na Av. Vale do Tocantins, Nº 400, Bairro: São Félix, CEP 68.514-000, neste ato representado por sua Diretora, na forma prevista em seu Estatuto Social, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a CONSTRUTORA JTV LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.057/0001-09, com sede na Rua Miguel Davi nº 1195, Bairro Novo Horizonte – Marabá-PA. Firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA 2ª: DO PRAZO

O prazo fica prorrogado por 02 dois meses, iniciando-se em 09 de agosto de 2020 até 08 de outubro de 2020.

CLÁUSULA 3ª: DA RATIFICAÇÃO Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Marabá/PA 09 de agosto de 2020

VERA LUCIA DA
CUNHA:44090048753

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA DA CUNHA:44090048753
Dados: 2020.08.13 10:38:19 -03'00'

CONTRATANTE

Vera Lucia Da Cunha
CPF: 440.900.487-53
Diretora NDHE-Marabá/PA

Tamires Lopes da Silva
CONTRATADA
CONSTRUTORA JTV LTDA EPP
CNPJ: 11.738.057/0001-09

Testemunhas:

Silvia C. do Nascimento Costa
Nome: *Silvia C. do Nascimento Costa*
CPF: 739.816.562-53

Adelaine Queiroz de Araújo Santos
Nome: *Adelaine Queiroz de Araújo Santos*
CPF: 001.691.432-76

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.56
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2178-4 - NOVA MARABA-U.MARABA

CONTA: 25.994-2

FAVORECIDO: CONSTRUTORA JTV LTDA

CPF/CNPJ: 11.738.057/0001-05

VALOR: R\$ 10.000,00

DEBITO EM: 08/10/2020

DOCUMENTO: 100802

AUTENTICACAO SISBB: 1.51C.88B.F1B.298.7BC

PROJETO ESTACAO CONHECIMENTO MARABA IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTERIO DA CIDADANIA
LEI 11438/2006

J.B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota
490

Número RPS

Código de Verificação
WVQFGPNX30

Data de Emissão
06/10/2020

Município da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituída

Competência
10/2020

Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional
Sim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 11.738.057/0001-09 Insc. Est: 15.299.172-7 Insc. Mun.: 3010138
 Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP
 Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO
 Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68501-592
 e-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ
 CNPJ: 11.204.803/0001-84 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 2091008
 Endereço: AVN VALE, 0 LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX
 Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68514-000
 e-mail: mompean@mompean.com.br

Discriminação dos Serviços

Sub.Trib.: Não

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item 7,1 - Manutenção do Campo
 Nº de Processo 58000.006370/2018-78
 Nº de SLIE: 1814025-48

Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	10.000,00	10.000,00

Material P/Us: R\$ 7.000,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTERIO DA CIDADANIA
 LEI 11438/2006

BANCO BRADESCO
 AG: 2178-4
 C/C: 25994-2
 CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP

Total do Serviço
10.000,00

Desconto
0,00

Valor Total da Nota
10.000,00

Total das Deduções
0,00

Base de Cálculo
10.000,00

Aliquota

Valor do ISSQN

ISSQN retido

PIS
0,00

COFINS
0,00

IR
0,00

CSLL
0,00

INSS
0,00

Código do Serviço: 07.05 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO P)

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiati/>).

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 06/10/2020

 ASSINATURA



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3362314202800151
23/11/2020 14:28:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.57
4450404450 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2178-4 - NOVA MARABA-U.MARABA

CONTA: 25.994-2

FAVORECIDO: CONSTRUTORA JTV LTDA

CPF/CNPJ: 11.738.057/0001-09

VALOR: R\$ 12.000,00

DEBITO EM: 17/11/2020

DOCUMENTO: 111701

AUTENTICACAO SISBB: D.06E.368.9E0.C40.023

PROJETO ESTACÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTERIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

Handwritten signature or initials.

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota
505

Número RPS

Código de Verificação
8HFTTSINMXData de Emissão
16/11/2020Município da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituída

Competência
11/2020Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional
Sim

CNPJ: 11.738.057/0001-09

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Insc. Est: 15.299.172-7

Insc. Mun.: 3010138

Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP

Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO

Município: MARABA

UF: PA

C.E.P.: 68501-592

e-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ

CNPJ: 11.204.803/0001-84

Insc. Est: 0

Insc. Mun.: 2091008

Endereço: AVN VALE, 0 LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX

Município: MARABA

UF: PA

C.E.P.: 68514-000

e-mail: mompean@mompean.com.br

Discriminação dos Serviços

Sub.Trib.: Não

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
Item 7.1 - Manutenção do Campo
Nº de Processo 58000.006370/2018-78
Nº de SLIE: 1814025-48

Qtde

Vlr Unit

Vlr Total

1

12.000,00

12.000,00

Material P/Us: R\$ 7.000,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV**PROCESSO: 58000.006370/2018-78****SLIE: 1814025-48****MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE****LEI. 11438/2006**

BANCO BRADESCO

AG: 2178-4

C/C: 25994-2

CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP

Total do Serviço
12.000,00Desconto
0,00Valor Total da Nota
12.000,00Total das Deduções
0,00Base de Cálculo
12.000,00

Aliquota

Valor do ISSQN

ISSQN retido

NãoPIS
0,00COFINS
0,00IR
0,00CSLL
0,00INSS
0,00

Código do Serviço: 07.05 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO P)

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).



Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.803/0001-84, com sede na cidade de Marabá, Estado do Pará, na Av. Vale S/N, Lote Vale do Tocantins Bairro: São Félix II, CEP 68.514-300, neste ato representado pela sua Diretora Vera Lucia da Cunha, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade 02.806.651-2 RJ e CPF: 440.900.487-53, residente e domiciliado na AV Maracanã, N° 1529, AP 101, Tijuca / Rio de Janeiro - RJ CEP 20511-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **CONSTRUTORA JTV LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.057/0001-09, com sede na Cidade de Marabá, na Travessa Manaus, quadra 106, lote 08, Bairro: Bom Planalto, CEP 68.501-592 doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica, responsável pelo fornecimento de mão-de-obra especializada em limpeza e manutenção do campo de futebol e materiais necessários para o serviço para atender o Projeto Estação Conhecimento Marabá IV Processo 58000.006370/2018-78.

CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá garantir o escopo integral da proposta de serviços que compõe esse contrato (Anexo 1), contemplando a Manutenção do Campo de Futebol da Estação Conhecimento de Marabá, (roço mecanizado de grama manutenção do corte de 20cm de grama em todo perímetro da Pista de Atletismo e disponibilização de 03 (três) funcionários capacitados e equipados com EPI's adequados para operação e funcionalidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

Os serviços contratados serão prestados no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO

Como remuneração pelos serviços a serem prestados, a CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA, no período de um ano o valor previsto de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) todo quinto dia útil de cada mês, mediante apresentação de Relatório Técnico Mensal e de Nota Fiscal, após fiscalização dos serviços e aprovação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados; gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a qualquer título.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA efetuará todos os recolhimentos devidos a título de tributos federais, estaduais e municipais, que providenciará o pagamento perante os órgãos competentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da CONTRATADA e a terceiros que a mesma venha subcontratar, pelos serviços prestados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

- Executar os serviços seguindo as orientações dadas pela Contratante;
- Participar de reuniões periódicas de acompanhamento dos serviços, em locais a serem definidos pela CONTRATANTE dentro da cidade de Marabá.
- Credenciar junto à CONTRATANTE um Coordenador com poderes para tomar todas as decisões técnicas e comerciais relativas ao contrato.
- A CONTRATANTE poderá em qualquer período do contrato solicitar a sua substituição, caso seu desempenho seja considerado inadequado.
- Manter uma equipe mínima para garantir a manutenção do Campo de Futebol.
- Para execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos de sua equipe, incluindo transporte, hospedagem e EPI's adequados (com CA).
- Serão de responsabilidade exclusiva da Contratada as despesas de pagamentos relativas ao pagamento da mão de obra, impostos, imprevistos, obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, ISS e todos os tributos e contribuições decorrentes dos serviços objeto deste contrato.

São obrigações exclusivas da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento na forma e modo acordados;
- Fornecer alimentação diariamente para os funcionários e em dias esporádicos no máximo 03 (três) pessoas.
- Credenciar um responsável técnico que atuará como Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- As alterações de serviços e valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo;
- Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento;
- É expressamente vedada à CONTRATADA a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços;
- Os serviços ora contratados estarão sujeitos à ampla fiscalização da CONTRATANTE ou seu preposto, para vistoriar os trabalhos praticados, podendo fornecer orientações na execução dos serviços, a qualquer tempo, e mesmo, pedir o afastamento de empregados da CONTRATADA que não apresentarem conduta adequada, sob a ótica da CONTRATANTE;
- Fazem parte integrante do presente contrato: a Proposta Técnica apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito, o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou

indenização, desde que comunicada tal intenção, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da CONTRATADA;

Pelo não cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

Por inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – VIGENCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período e em comum acordo entre as partes, findado os prazos, e independente de aviso prévio por escrito, considerar-se-á o presente rescindido.

CLÁUSULA NONA – PREJUÍZOS

A CONTRATADA responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause à CONTRATANTE, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Marabá/PA, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marabá, 01 de outubro de 2020.

VERA LUCIA DA CUNHA:44090048753
Assinado de forma digital por VERA LUCIA DA CUNHA:44090048753
Dados: 2020.11.23 16:03:42 -03'00'

CONTRATANTE

CONSTRUTORA
JTV
LTDA:117380570
00109
Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA JTV
LTDA:11738057000109
Dados: 2020.11.13
16:47:11 -03'00'

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Peliana Alves de Souza

Nome:
CPF: 542709.522-53



SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA JTV LTDA – EPP - CNPJ 11.738.057/00001-09
Travessa Manaus, s/n Quadra 106 Lote 08 Sala 01, Bairro Bom Planalto - Marabá/PA
Contatos: rvconstrutora@bol.com.br (94) 3018-2802 ou 99135-7979

PROPOSTA DE SERVIÇOS Nº 020/2020

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO
DO CAMPO DE FUTEBOL DA ESTAÇÃO CONHECIMENTO
DE MARABA-PA**

Marabá-PA

Outubro de 2020



CONSTRUTORA JTV LTDA – EPP - CNPJ 11.738.057/00001-09
Travessa Manaus, s/n Quadra 106 Lote 08 Sala 01, Bairro Bom Planalto - Marabá/PA
Contatos: rvconstrutora@bol.com.br (94) 3018-2802 ou 99135-7979

1- Escopo da proposta

Prestação de serviços incluindo mão-de-obra e equipamentos para limpeza e manutenção do Campo de Futebol da Estação Conhecimento de Marabá.

2- Atividades inseridas na execução dos serviços

2.1- Manutenção do Campo de Futebol

- Utilização de equipamentos adequados para a roçagem mecanizada do campo (tratores ou similares);
- Remoção manual das ervas daninhas,
- Regularização da área do campo com terra vegetal
- Irrigação do gramado

3- Observações:

3.1- Todo e qualquer serviço fora do acima descrito, será em forma de aditivo e acordado entre as partes.

4- Gestor do Contrato

Tamires Lopes da Silva

5- Responsabilidades da CONTRATADA

- Fornecimento de equipamentos necessários para execução dos serviços;
- Fornecimento de mão de obra, equipe mínima (3) funcionários.
- Participar de reuniões periódicas de acompanhamento dos serviços, em locais a serem definidos pela CONTRATANTE dentro da cidade de Marabá.
- Apresentar junto à CONTRATANTE um Coordenador com poderes para tomar todas as decisões técnicas e comerciais relativas ao contrato.
- Manter equipe prevista no plano de trabalho com profissionais qualificados e experientes.



CONSTRUTORA JTV LTDA – EPP - CNPJ 11.738.057/00001-09
Travessa Manaus, s/n Quadra 106 Lote 08 Sala 01, Bairro Bom Planalto -Marabá/PA
Contatos: rvconstrutora@bol.com.br (94) 3018-2802 ou 99135-7979

- Para execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos de sua equipe, incluindo transporte, e EPI's.
- Serão de responsabilidade exclusiva da Contratada as despesas de pagamentos relativas a mão de obra, impostos, imprevistos, obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, ISS e todos os tributos e contribuições decorrentes dos serviços, sejam de competência da União, dos Estados ou dos Municípios.

6- Responsabilidade da CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos mensais de modo acordado;
- Apresentar um responsável para coordenação do contrato;

7- Valor da proposta

Valor mensal de R\$ **12.000,00** (doze mil reais)

8 – Condições de pagamento

Mensalmente até o 5º dia útil de cada mês com apresentação da Nota Fiscal.

9 – Prazo

12 (doze) meses com renovação de comum acordo entre as partes.

10 – Contatos Bancário

Banco: Bradesco Agência: 2178-4 C/C: 25994-2

Atenciosamente,

Marabá - PA, 01 de outubro de 2020.

CONSTRUTORA JTV Assinado de forma digital
LTDA:11738057000 por CONSTRUTORA JTV
109 LTDA:11738057000109
Dados: 2020.11.03 17:28:23
-03'00'

CONSTRUTORA JTV LTDA – EPP
CNPJ 11.738.057/00001-09



KENNEDY KLEIN MARTINS

CNPJ: 26.843.252.0001-76

PROPOSTA DE SERVIÇOS

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO
DO CAMPO DE FUTEBOL DA ESTAÇÃO CONHECIMENTO
DE MARABÁ-PA**

Marabá-PA

Outubro de 2020

1- Escopo da proposta

Prestação de serviços incluindo mão-de-obra e equipamentos para limpeza e manutenção do Campo de Futebol da Estação Conhecimento de Marabá.

2- Atividades inseridas na execução dos serviços

2.1- Manutenção do Campo de Futebol

- Utilização de equipamentos adequados para a roçagem mecanizada do campo (trator ou similar);
- Remoção manual das ervas daninhas,
- Regularização da área do campo com terra vegetal
- Irrigação do gramado

3- Observações:

3.1- Todo e qualquer serviços fora do acima descrito, será em forma de aditivo e acordado entre as partes.

4- Gestor do Contrato

Kennedy Klein Farias Martins

5- Responsabilidades da CONTRATADA

- Fornecimento de equipamentos necessários para execução dos serviços;
- Fornecimento de mão de obra, equipe mínima (3) funcionários.
- Participar de reuniões periódicas de acompanhamento dos serviços, em locais a serem definidos pela CONTRATANTE dentro da cidade de Marabá.
- Apresentar junto à CONTRATANTE um Coordenador com poderes para tomar todas as decisões técnicas e comerciais relativas ao contrato.
- Manter equipe prevista no plano de trabalho com profissionais qualificados e experientes.
- Para execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos de sua equipe, incluindo transporte, e EPI's.
- Serão de responsabilidade exclusiva da Contratada as despesas de pagamentos relativas a mão de obra, impostos, imprevistos, obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, ISS e todos os tributos e contribuições decorrentes dos serviços, sejam de competência da União, dos Estados ou dos Municípios.

6- Responsabilidade da CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos mensais de modo acordado;
- Apresentar um responsável para coordenação do contrato;



7- Valor da proposta

Valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

8 – Condições de pagamento

Mensalmente até o 5º dia útil de cada mês com apresentação de Relatório Técnico Mensal e de Nota Fiscal.

9 – Prazo

12 (doze) meses com renovação de comum acordo entre as partes.

10 – Contatos Bancário

Banco: do Brasil - Agência: 0565-7- C/C: 98868-5

Atenciosamente,

Marabá - PA, 01 de outubro de 2020.

KENNEDY KLEIN MARTINS

KENNEDY KLEIN MARTINS
CNPJ 26.843.252.0001-76

MAYARA COSTA GONÇALVES-ME / CNPJ: 18.162.907/0001-12
Rua Lateral, 15 – Setor JK - CEP- 68.385-000
Fone: (94) 99152-4517 Email: mayara_cst@hotmail.com

PROPOSTA DE SERVIÇOS Nº 001/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO
CAMPO DE FUTEBOL DA ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE
MARABÁ-PA

Marabá-PA
Novembro 2020

Mayara Costa Gonçalves

18.162.907/0001-12
MAYARA COSTA GONÇALVES-ME
Rua Lateral, 15 - Setor JK
CEP: 68.385-000
Marabá - PA

1. Escopo da proposta

Prestação de serviços incluindo de mão-de-obra e equipamentos para limpeza e manutenção do Campo de Futebol da Estação Conhecimento de Marabá.

2. Atividades inseridas na execução dos serviços

2.1 - Manutenção do Campo de Futebol

- Utilização de equipamentos adequados para a roçagem mecanizada do campo (tratores ou similares);
- Controle de pragas e suas peculiaridades;
- Aplicação de fertilizantes para o suporte do gramado, oferecendo um piso uniforme, denso e adequado à prática desportiva.
- Regularização da área do campo com terra vegetal;
- Irrigação Campo de Futebol, através de aspersores vazão individual 3m³ ;
- Demarcação do campo de Futebol com tinta ou similar;
- Retirada de lixo para Aterro Sanitário;

3. Observações:

3.1 - Todo os materiais e equipamentos necessários para execução do serviço acima mencionados serão fornecidos pela **CONTRATADA**.

3.2 - Todo e qualquer serviços fora do acima descrito, será em forma de aditivo e acordado entre as partes.

4. Estrutura Organizacional da Empresa

Empresa Norte Piscinas, localizada na Rua Lateral nº15, Setor JK, Tucumã-PA, fornecedora de materiais para limpeza de piscinas, prestadora de serviços de paisagismo, jardinagem, coleta de resíduos, limpeza e conservação predial, limpeza e manutenção de piscinas, entre outras atividades secundárias.

Mayara Costa Gonçalves

MAYARA COSTA GONÇALVES-ME / CNPJ: 18.162.907/0001-12
Rua Lateral, 15 – Setor JK - CEP- 68.385-000
Fone: (94) 99152-4517 Email: mayara_cst@hotmail.com

5. Gestor do Contrato

Mayara Costa Gonçalves
(94)99152-4517

6. Histograma da mão de obra diário

Ordem	Função	Quantidade
01	Encarregado	1
02	Jardineiro	1
03	Serviços Gerais	1

7. Responsabilidades da CONTRATADA

- Fornecimento de equipamentos necessários para execução dos serviços;
- Participar de reuniões periódicas de acompanhamento dos serviços, em locais a serem definidos pela **CONTRATANTE** dentro da cidade de Marabá;
- Apresentar junto à **CONTRATANTE** um Coordenador com poderes para tomar todas as decisões técnicas e comerciais relativas ao contrato;
- Manter equipe prevista no plano de trabalho com profissionais qualificados e experientes.
- Para execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos de sua equipe, incluindo transporte, e EPI's.
- Serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** as despesas de pagamentos relativas a mão de obra, impostos, imprevistos, obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, ISS e todos os tributos e contribuições decorrentes dos serviços, sejam de competência da União, dos Estados ou dos Municípios.

8. Responsabilidade da CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos mensais de modo acordado;
Apresentar um responsável para coordenação do contrato;

9. Valor da proposta

Valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

10. Condições de pagamento

Mensalmente até o 5º dia útil de cada mês com apresentação da Nota Fiscal.

Mayara Costa Gonçalves

18.162.907/0001-12
MAYARA COSTA GONÇALVES ME
Rua Lateral, 15 - Setor JK
68.385-000 - Marabá - PA
CNPJ

MAYARA COSTA GONÇALVES-ME / CNPJ: 18.162.907/0001-12
Rua Lateral, 15 – Setor JK - CEP- 68.385-000
Fone: (94) 99152-4517 Email: mayara_cst@hotmail.com

11. Prazo

12 (doze) meses com renovação de comum acordo entre as partes.

12. Contatos Bancário

Banco: Bradesco

Agência: 2196

C/C:30931-1

Atenciosamente,

Marabá - PA, 04 de novembro de 2020.

18.162.907/0001-12
MAYARA COSTA GONÇALVES-ME
Rua Lateral, 15 - Setor JK
CEP: 68.385-000
Marabá - PA

Mayara Costa Gonçalves
MAYARA COSTA GONÇALVES



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3380316547452791
03/12/2020 17:05:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.05.58
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2178-4 - NOVA MARABA-U.MARABA

CONTA: 25.994-2

FAVORECIDO: CONSTRUTORA JTV LTDA

CPF/CNPJ: 11.738.057/0001-09

VALOR: R\$

12.000,00

DEBITO EM: 03/12/2020

DOCUMENTO: 120301

AUTENTICACAO SISBB: 5.316.537.D04.227.D7A

PROJETO ESTACÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLE 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

4.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota
509

Número RPS

Código de Verificação
60MATUQ34W

Município da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituída

Competência
12/2020

Data de Emissão
01/12/2020

Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simplex Nacional
Sim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 11.738.057/0001-09 Insc. Est: 15.299.172-7 Insc. Mun.: 3010138
Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP
Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68501-592
e-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ
CNPJ: 11.204.803/0001-84 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 2091008
Endereço: AVN VALE, 0 LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68514-000
e-mail: mompean@mompean.com.br

Sub.Trib.: Não

Discriminação dos Serviços

Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
Projeto Estação Conhecimento Marabá IV Item 7.1 - Manutenção do Campo Nº de Processo 58000.006370/2018-78 Nº de SLIE: 1814025-48 Material P/Us: RS 7.000,00 BANCO BRADESCO AG: 2178-4 C/C: 25994-2 CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP	1	12.000,00	12.000,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

Total do Serviço
12.000,00

Desconto
0,00

Valor Total da Nota
12.000,00

Total das Deduções
0,00

Base de Cálculo
12.000,00

Alíquota

Valor do ISSQN

ISSQN retido
Não

PIS
0,00

COFINS
0,00

IR
0,00

CSLL
0,00

INSS
0,00

Código do Serviço: 07.05 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO P

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.52
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1814025-48
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2178-4 - NOVA MARABA-U.MARABA
CONTA: 25.994-2

FAVORECIDO: CONSTRUTORA JTV LTDA
CPF/CNPJ: 11.738.057/0001-09
VALOR: R\$ 12.000,00
DEBITO EM: 05/01/2021

=====

DOCUMENTO: 010502
AUTENTICACAO SISBB: 5.B81.E7C.65C.7FB.66E

LEI. 11438/2006
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
MINISTERIO DA CIDADANIA
SLIE: 1814025-48
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
PROJETO ESTACAO CONHECIMENTO MARABA IV

4.5

PROJETO ESTACAO CONHECIMENTO MARABA IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTERIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

COMPROVANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota
521

Número RPS

Código de Verificação
LKCW4HTU93Data de Emissão
02/01/2021Município da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituída

Competência
01/2021Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional
Sim

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CNPJ: 11.738.057/0001-09 Insc. Est.: 15.299.172-7 Insc. Mun.: 3010138
 Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP
 Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO
 Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68501-592
 e-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ
 CNPJ: 11.204.803/0001-84 Insc. Est.: 0 Insc. Mun.: 2091008
 Endereço: AVN VALE, 0 LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX
 Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68514-000
 e-mail: mompean@mompean.com.br

Discriminação dos Serviços

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item 7.1 - Manutenção do Campo
 Nº de Processo 58000.006370/2018-78
 Nº de SLIE: 1814025-48

Material P/Us: R\$ 7.000,00

BANCO BRADESCO
 AG: 2178-4
 C/C: 25994-2
 CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	12.000,00	12.000,00

Sub.Trib.: Não

Total do Serviço
12.000,00Desconto
0,00Valor Total da Nota
12.000,00Total das Deduções
0,00Base de Cálculo
12.000,00

Aliquota

Valor do ISSQN

ISSQN retido
NãoPIS
0,00COFINS
0,00IR
0,00CSLL
0,00INSS
0,00

Código do Serviço: 07.05 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO P

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM: 04/01/2021
 [Assinatura]
 ASSINATURA

05/02/2021

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2021 - AUTODATENDIMENTO - 12.43.35
4450404450 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2178-4 - NOVA MARABA-U.MARABA

CONTA: 25.994-2

FAVORECIDO: CONSTRUTORA JTV LTDA

CPF/CNPJ: 11.738.057/0001-09

VALOR: R\$

12.000,00

DEBITO EM: 05/02/2021

=====

DOCUMENTO: 020508

AUTENTICACAO SISBB:

A.E70.077.40B.9E2.C87

4.1

PROJETO ESTACAO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO 58000.006370/2018-78
SLF: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota
532

Número RPS

Código de Verificação
SPBSTOY0NB

Município da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituída

Competência
02/2021

Data de Emissão
01/02/2021

Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simple Nacional
Sim

PRESTADOR DE SERVIÇOS
CNPJ: 11.738.057/0001-09 Insc. Est: 15.299.172-7 Insc. Mun.: 3010138
Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP
Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68501-592
e-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ
CNPJ: 11.204.803/0001-84 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 2091008
Endereço: AVN VALE, 0 LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68514-000
e-mail: mompean@mompean.com.br

Sub.Trib.: Não

Discriminação dos Serviços

Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
Projeto Estação Conhecimento Marabá IV Item 7.1 - Manutenção do Campo Nº de Processo 58000.006370/2018-78 Nº de SLIE: 1814025-48 Material P/Us: R\$ 7.000,00	1	12.000,00	12.000,00

BANCO BRADESCO
AG: 2178-4
C/C: 25994-2
CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP

Total do Serviço
12.000,00

Desconto
0,00

Valor Total da Nota
12.000,00

Total das Deduções
0,00

Base de Cálculo
12.000,00

Aliquota

Valor do ISSQN

ISSQN retido
Não

PIS
0,00

COFINS
0,00

IR
0,00

CSLL
0,00

INSS
0,00

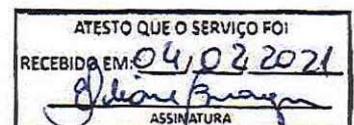
Código do Serviço: 07.05 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO P

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiast/>).



Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.16.18
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2178-4 - NOVA MARABA-U.MARABA

CONTA: 25.994-2

FAVORECIDO: CONSTRUTORA JTV LTDA

CPF/CNPJ: 11.738.057/0001-09

VALOR: R\$

12.000,00

DEBITO EM: 05/03/2021

DOCUMENTO: 030506

AUTENTICACAO SISBB:

F.5F3.CD2.F7C.AF7.BBC

9.1

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-eNúmero da Nota
544

Número RPS

Código de Verificação
B01Y9NJIL3Data de Emissão
01/03/2021Município da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituída

Competência
03/2021Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional
Sim**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 11.738.057/0001-09 Insc. Est: 15.299.172-7 Insc. Mun.: 3010138
 Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP
 Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO
 Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68501-592
 e-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ
 CNPJ: 11.204.803/0001-84 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 2091008
 Endereço: AVN VALE, 0 LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX
 Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68514-000
 e-mail: mompean@mompean.com.br

Sub.Trib.: Não

Discriminação dos Serviços

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item 7.1 - Manutenção do Campo
 Nº de Processo 58000.006370/2018-78
 Nº de SLIE: 1814025-48
 Material P/Us: R\$ 7.000,00

Qtde

Vlr Unit

Vlr Total

1

12.000,00

12.000,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

PROCESSO: 58000.006370/2018-78

SLIE: 1814025-48

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI. 11438/2006

BANCO BRADESCO
 AG: 2178-4
 C/C: 25994-2
 CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP

Total do Serviço
12.000,00Desconto
0,00Valor Total da Nota
12.000,00Total das Deduções
0,00Base de Cálculo
12.000,00

Aliquota

Valor do ISSQN

ISSQN retido
NãoPIS
0,00COFINS
0,00IR
0,00CSLL
0,00INSS
0,00

Código do Serviço: 07.05 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO P

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).



Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 12.47.24
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2178-4 - NOVA MARABA-U.MARABA

CONTA: 25.994-2

FAVORECIDO: CONSTRUTORA JTV LTDA

CPF/CNPJ: 11.738.057/0001-09

VALOR: R\$ 12.000,00

DEBITO EM: 07/04/2021

DOCUMENTO: 040707

AUTENTICACAO SISBB: 5.588.F69.4C4.488.089

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-eNúmero da Nota
556

Número RPS

Código de Verificação
SHMAWM7VNFMunicípio da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituída

Competência
04/2021Data de Emissão
01/04/2021Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional
Sim**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 11.738.057/0001-09 Insc. Est: 15.299.172-7 Insc. Mun.: 3010138
Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP
Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68501-592
e-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

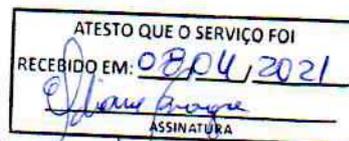
Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ
CNPJ: 11.204.803/0001-84 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 2091008
Endereço: AVN VALE, 0 LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68514-000
e-mail: mompean@mompean.com.br Sub.Trib.: Não

Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
Projeto Estação Conhecimento Marabá IV Item 7.1 - Manutenção do Campo Nº de Processo 58000.006370/2018-78 Nº de SLIE: 1814025-48 Material P/Us: R\$ 7.000,00 BANCO BRADESCO AG: 2178-4 C/C: 25994-2 CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV PROCESSO: 58000.006370/2018-78 SLIE: 1814025-48 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI. 11438/2006	1	12.000,00	12.000,00

Total do Serviço 12.000,00		Desconto 0,00	Valor Total da Nota 12.000,00	
Total das Deduções 0,00	Base de Cálculo 12.000,00	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido Não
PIS 0,00	COFINS 0,00	JR 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00

Código do Serviço: 07.05 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO P**Para uso do fisco:****Observações:****Avisos:**

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).



Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.42.03
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1814025-48
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2178-4 - NOVA MARABA-U.MARABA
CONTA: 25.994-2

FAVORECIDO: CONSTRUTORA JTV LTDA
CPF/CNPJ: 11.738.057/0001-09
VALOR: R\$ 12.000,00
DEBITO EM: 07/05/2021

=====

DOCUMENTO: 050708
AUTENTICACAO SISBB: B.A21.2C6.A78.664.471

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota
569

Número RPS

Código de Verificação
AW2U7GWAF0

Município da Prestação de Serviço Marabá/PA	Nota Substituída	Competência 05/2021	Data de Emissão 03/05/2021
Natureza da Operação Tributação no município	Regime Especial de Tributação:		Simplex Nacional Sim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 11.738.057/0001-09 Insc. Est: 15.299.172-7 Insc. Mun.: 3010138
Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP
Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68501-592
e-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ
CNPJ: 11.204.803/0001-84 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 2091008
Endereço: AVN VALE, 0 LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68514-000
e-mail: mompean@mompean.com.br Sub.Trib.: Não

Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
Projeto Estação Conhecimento Marabá IV Item 7.1 - Manutenção do Campo Nº de Processo 58000.006370/2018-78 Nº de SLIE: 1814025-48 Material P/Us: R\$ 7.000,00 BANCO BRADESCO AG: 2178-4 C/C: 25994-2 CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP <div style="text-align: center;"> PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV PROCESSO: 58000.006370/2018-78 SLIE: 1814025-48 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI. 11438/2006 </div>	1	12.000,00	12.000,00

Total do Serviço 12.000,00	Desconto 0,00	Valor Total da Nota 12.000,00
--------------------------------------	-------------------------	---

Total das Deduções 0,00	Base de Cálculo 12.000,00	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido Não
-----------------------------------	-------------------------------------	----------	----------------	----------------------------

PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00
--------------------	-----------------------	-------------------	---------------------	---------------------

Código do Serviço: 07.05 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO P

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiati/>).

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM **07/05/2021**
Juliano Braga
ASSINATURA

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.59
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2178-4 - NOVA MARABA-U.MARABA

CONTA: 25.994-2

FAVORECIDO: CONSTRUTORA JTV LTDA

CPF/CNPJ: 11.738.057/0001-09

VALOR: R\$ 12.000,00

DEBITO EM: 07/06/2021

DOCUMENTO: 060705

AUTENTICACAO SISBB: 5.00A.008.3A2.3A6.027

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11438/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-eNúmero da Nota
583

Número RPS

Código de Verificação
PHYA2GO35AMunicípio da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituída

Competência
06/2021Data de Emissão
01/06/2021Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional
Sim**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 11.738.057/0001-09 Insc. Est: 15.299.172-7 Insc. Mun.: 3010138
 Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP
 Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO
 Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68501-592
 e-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ
 CNPJ: 11.204.803/0001-84 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 2091008
 Endereço: AVN VALE, 0 LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX
 Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68514-000
 e-mail: mompean@mompean.com.br Sub.Trib.: Não

Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
Projeto Estação Conhecimento Marabá IV Item 7.1 - Manutenção do Campo Nº de Processo 58000.006370/2018-78 Nº de SLIE: 1814025-48 Material P/Us: R\$ 7.000,00 BANCO BRADESCO AG: 2178-4 C/C: 25994-2 CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV PROCESSO: 58000.006370/2018-78 SLIE: 1814025-48 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI. 11438/2006	1	12.000,00	12.000,00

Total do Serviço 12.000,00		Desconto 0,00	Valor Total da Nota 12.000,00	
Total das Deduções 0,00	Base de Cálculo 12.000,00	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido Não
PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSSL 0,00	INSS 0,00

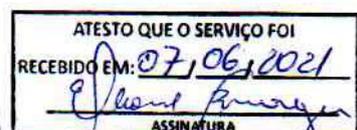
Código do Serviço: 07.05 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO P

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).



Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.55.54
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2178-4 - NOVA MARABA-U.MARABA

CONTA: 25.994-2

FAVORECIDO: CONSTRUTORA JTV LTDA

CPF/CNPJ: 11.738.057/0001-09

VALOR: R\$ 12.000,00

DEBITO EM: 07/07/2021

=====

DOCUMENTO: 070706

AUTENTICACAO SISBB: E.24F.AB6.E22.A24.FA9

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

PROCESSO: 58000.006370/2018-78

SLIE: 1814025-48

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI. 11438/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-eNúmero da Nota
597

Número RPS

Código de Verificação
KHILW7CICEMunicípio da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituída

Competência
07/2021Data de Emissão
01/07/2021Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional
Sim**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 11.738.057/0001-09

Insc. Est: 15.299.172-7

Insc. Mun.: 3010138

Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP

Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO

Município: MARABA

UF: PA

C.E.P.: 68501-592

e-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ

CNPJ: 11.204.803/0001-84

Insc. Est: 0

Insc. Mun.: 2091008

Endereço: AVN VALE, 0 LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX

Município: MARABA

UF: PA

C.E.P.: 68514-000

e-mail: mompean@mompean.com.br

Sub.Trib.: Não

Discriminação dos Serviços

Qtde

Vlr Unit

Vlr Total

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
Item 7.1 - Manutenção do Campo
Nº de Processo 58000.006370/2018-78
Nº de SLIE: 1814025-48
Material P/Us: R\$ 7.000,00

1

12.000,00

12.000,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

BANCO BRADESCO

AG: 2178-4

C/C: 25994-2

CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP

Total do Serviço
12.000,00Desconto
0,00Valor Total da Nota
12.000,00Total das Deduções
0,00Base de Cálculo
12.000,00

Aliquota

Valor do ISSQN

ISSQN retido
NãoPIS
0,00COFINS
0,00IR
0,00CSLL
0,00INSS
0,00

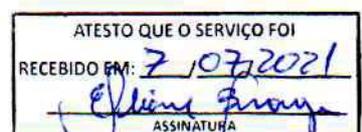
Código do Serviço: 07.05 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO P

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).



Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

COMPETIÇÕES

DIÁRIAS (Alínea Zerada)

PASSAGENS AÉREAS (Alínea Zerada)

MATERIAL DE INFORMÁTICA

NOTEBOOK



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3381608401656941
16/11/2020 08:45:4516/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:45:47
445004450 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399837442879988893974438701018884300000505393

BENEFICIARIO:

MAGAZINE LUIZA S A

NOME FANTASIA:

MAGAZINE LUIZA S A

CNPJ: 47.960.950/0001-21

BENEFICIARIO FINAL:

MAGAZINE LUIZA S A

CNPJ: 47.960.950/0001-21

PAGADOR:

Nucleo de desenvolvimento humano e

CNPJ: 11.204.803/0001-84

PROJETO ESTACÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTERIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

A.I.

NR. DOCUMENTO	110.501
DATA DE VENCIMENTO	05/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	05/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	5.053,93
VALOR COBRADO	5.053,93

NR. AUTENTICACAO F.9B7.CB4.SDF.049.CB7

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.



| 033-7 |

Recibo do Pagador

Beneficiário Magazine Luiza S/A	Agência/ Código Beneficiário 0693/8374287	CPF/CNPJ Cedente 47960950000121	Vencimento 05/11/2020
Pagador Núcleo de desenvolvimento humano e economico de Ma ...	Nosso Número 9988893744387	N. do documento 9988893744387	Data Documento 03/11/2020
Endereço Cedente Rua Voluntarios da Franca, 1465 - Centro - Sao Paulo - SP - 14400-660			Valor Documento 5053,93

Demonstrativo

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

Autenticação Mecânica



| 033-7 |

03399.83744 28799.888939 74438.701018 8 84300000505393

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 05/11/2020
Beneficiário Magazine Luiza S/A					Agência/ Código Beneficiário 0693/8374287
Data do documento 03/11/2020	N. do documento 9988893744387	Espécie doc 02	Aceite N	Data processamento 03/11/2020	Nosso Número 9988893744387
Uso do banco	Carteira 101	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 5053,93
Instruções Caixa: não receber apos a data de vencimento. *** VALORES EM REAIS *** ATENCAO: O pedido so sera liberado apos o pagamento deste boleto. Pagamentos com cheque serao liberados apos a compensacao					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador Núcleo de desenvolvimento humano e economico de Ma - CPF/CNPJ: 11204803000184
 Avenida Vale s/n Lote Vale do Tocantins, 0
 São Felix - MORADA NOVA (MARABA) - PA - 68514300

Sacador / Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM: 03/11/2020
Thiago Rodrigues
 ASSINATURA

RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 532992
SÉRIE 35

MAGAZINE LUIZA S/A

ROD BANDEIRANTES S/N, 2
KM 88 E 760 METROS S - RIO ABATIXO
LOUZEIRA - SP - CEP: 13290000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 532992
SÉRIE 35
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3520 1147 9609 5008 9785 5503 5000 5329 9210 3156 3133

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIBUTÁRIO 421021117115		INSCRIÇÃO ESTADUAL 155108565		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201023942690 10/11/2020 07:37:20	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ		CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONO		CNPJ		CPF		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
EMPRESA AV VALE EM LT VALE DO TOCANTINS O ESTACAO CONHECIMENTO		CNPJ		CPF		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
MUNICÍPIO MORADA NOVA MARABÁ		CNPJ		CPF		HORA DE SAÍDA/ENTRADA	
FATURA / DUPLICATAS		CNPJ		CPF		HORA DE SAÍDA/ENTRADA	

Num. Documento Fiscal	Vendedor	Valor	Num. Documento Fiscal	Vendedor	Valor	Num. Documento Fiscal	Vendedor	Valor

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
5.053,92	353,77	0,00	0,00	0,00	4.938,10		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEJURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DE IPT	VALOR TOTAL DA NOTA		
115,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5.053,92		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS		RAZÃO SOCIAL		PARTE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - Remetente											
		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADES		ESPECIE		MARCA		NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		VOLUMES						3.880		3.880			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODFAPROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT	UNID	VTUE	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	VL. ICMS	VL. IPT	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
452410	NOTE GABINETE E20 USE 4GB SINCR W/ BRANCO NA Portaria Interministerial: 206	400	UNID	2.0000	2.469.0000	9.876.00	0,00	2.053,92	303,99		0,00		

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

CALCULO DO ISSQN		DISCIPLINA MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais de ICMS Interestadual: DIFAL de UF destino R\$503,99 - PFC R\$0,00; DIFAL de UF origem R\$0,00. Inf. adic. Fisco: * Inf. Contribuinte: Val. Aprox Tributos R\$1207,89 (23,90%) Fonte: IPT FEDERALIS 11,90%, ESTADUAIS 10,00%, MUNICIPAIS 0,00%. PEDTNO:619872877 / CODCLI:101765942 / LUTR:2489762 / CODVENDR:6001 / CBS.PED:REP: (24) 981473406 / CELULAR:94-981473456 / MODAL: COU / Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL de UF destino R\$ 503,99 - PFC R\$ 0,00 DIFAL da UF Origem R\$ 0,00		PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV PROCESSO: 58000.006370/2018-78 SLIE: 1814025-48 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI. 11438/2006	
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 09/11/2020 Eliana Brancatelli ASSINATURA			

Sacola

Identificação

Entrega

Pagamento

Aproveite e compre junto:



Office 365 Personal - 1TB OneDrive Válido Por 12 Meses R\$ 129,00 à vista

Adicionar



Notebook Samsung Book E20 Intel Celeron Dual-Core - 4GB 500GB 15,6" Windows 10
Código do produto: 225395100

Vendido e entregue por **magalu**
Entrega em até 16 dias úteis ou
Retire na loja com frete grátis

2

2.469,05 com 7%

R\$ 5.198,00 ou
R\$ 4.938,10 à vista

Frete

CEP: 68514-300
Morada Nova (maraba)/PA

R\$ 115,83

Total (2 itens)

Marabá IV

R\$ 5.313,83 ou
R\$ 5.053,93 à vista ✓



(Em até 24x de R\$ 221,41 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

2020 MAR 11



| 033-7 |

Recibo do Pagador

Beneficiário Magazine Luiza S/A	Agência/ Código Beneficiário 0693/8374287	CPF/CNPJ Cedente 47960950000121	Vencimento 05/11/2020
Pagador Nucleo de desenvolvimento humano e economico de Ma ...	Nosso Número 9988893744387	N. do documento 9988893744387	Data Documento 03/11/2020
Endereço Cedente Rua Voluntarios da Franca, 1465 - Centro - Sao Paulo - SP - 14400-660			Valor Documento 5053,93

Demonstrativo

MARABA PA

Autenticação Mecânica



| 033-7 |

03399.83744 28799.888939 74438.701018 8 84300000505393

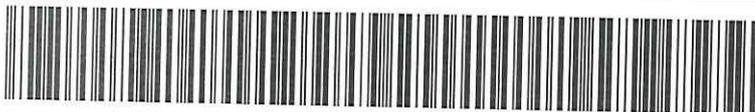
Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 05/11/2020
Beneficiário Magazine Luiza S/A					Agência/ Código Beneficiário 0693/8374287
Data do documento 03/11/2020	N. do documento 9988893744387	Espécie doc 02	Aceite N	Data processamento 03/11/2020	Nosso Número 9988893744387
Uso do banco	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 5053,93
Instruções Caixa: nao receber apos a data de vencimento. *** VALORES EM REAIS *** ATENCAO: O pedido so sera liberado apos o pagamento deste boleto. Pagamentos com cheque serao liberados apos a compensacao					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador Nucleo de desenvolvimento humano e economico de Ma - CPF/CNPJ: 11204803000184
 Avenida Vale s/n Lote Vale do Tocantins, 0
 São Felix - MORADA NOVA (MARABA) - PA - 68514300

Sacador / Avalista

Código de haixa

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Meu Carrinho

Confira os itens adicionados

[Comprar mais produtos](#)[Concluir compra](#)

Não perca tempo! Finalize sua compra agora e garanta as melhores ofertas.

Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
 Notebook Samsung Dual Core 4GB 500GB Tela 15,6" Windows 10 Book E20 NP550XCJ-KO1BR Samsung Vendido e entregue por Extra Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 229,41	2	Normal 14 dias úteis R\$ 79,80 Confira outras opções	Por: R\$ 2.549,00	R\$ 5.177,80
	Remover			
Subtotal Produtos				R\$ 5.098,00

Calcule o frete

68514-300

[Não sei meu CEP](#)[Consultar](#)

Entrega Normal
Em até 14 dias úteis

Consulte o prazo de entrega de cada produto adicionado no carrinho.

Entrega	Prazo	Frete	Subtotal Frete	Valor
Expressa	-	-	-	-
Retira Rápido	A partir de 2h*	Grátis**	-	R\$ 79,80
Normal	14 dias úteis	R\$ 79,80	-	-
Agendada	A partir de -	-	-	-
Log & Peg	-	-	-	-

Os prazos de entrega se iniciam no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.

Insira seu Cupom

[Utilizar](#)

Cupom - R\$ 0,00

*O prazo de entrega passa a contar a partir do 1º dia útil após a aprovação de pagamento.

Valor Total **R\$ 5.177,80**

03/11/2020

Extra.com.br: o site da família e a maior loja de Informática do Brasil

Compre mais produtos

Concluir compra

Importante: Ao realizar uma compra no site, é possível inserir até 6 itens do mesmo produto no carrinho. Caso você queira comprar um volume maior de produtos iguais, por favor, entre em contato com o Televendas ou realize dois pedidos separadamente no site.

Preços e condições exclusivos para o Extra.com.br (exceto alimentos e bebidas) e para o televendas (exceto alimentos e bebidas), podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Via Varejo S.A. | www.extra.com.br | Rua Samuel Klein, N° 83 | São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 - CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 636.169.915.112 | Telefone: (11) 4003-3383 | Nossas Filiais / Lojas Físicas. Observação: Ao utilizar o meio de pagamento Primeira Compra, a compra de garantias estendidas de produtos somente poderão ser realizadas em conjunto com o produto.

Central de atendimento

Meus pedidos

Ambiente 100% Seguro

Meu Carrinho

Confira os itens adicionados

[Cancelar itens](#) [Remover produtos](#)

[Concluir compra](#)

Não perca tempo! Finalize sua compra agora e garanta as melhores ofertas.

Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
<p>Notebook Samsung Dual Core 4GB 500GB Tela 15.6" Windows 10 Book E20 NP550XCJ-K01BR Samsung Vendido e entregue por Casas Bahia</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 337,87</p> <p>Adicionar Fique Seguro - a partir de 1x de R\$ 571,78</p>	<p>2</p> <p>Remover</p>	<p>Normal 14 dias úteis R\$ 79,80</p> <p>Saiba mais Confira outras opções</p>	<p>Por: R\$ 2.599,00</p>	<p>R\$ 5.277,80</p>
Subtotal Produtos				R\$ 5.198,00
<p>Calcule o frete</p> <p><input type="text" value="68514-300"/> <input type="button" value="Consultar"/></p> <p>Não sei meu CEP</p>		<p>Entrega Normal Em até 14 dias úteis</p>	<p>Consulte o prazo de entrega de cada produto adicionado no carrinho.</p>	
Entrega	Prazo	Frete		
Expresso			<p>Subtotal Frete R\$ 79,80</p>	
Retira Rápido	A partir de 2h*	Grátis **		
Normal	14 dias úteis	R\$ 79,80		
Agendada	A partir de -			
<small>Os prazos de entrega se iniciam no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.</small>				
<p>Insira seu Cupom</p> <p><input type="text"/></p>		<p><input type="button" value="Utilizar"/></p>	<p>Cupom - R\$ 0,00</p>	
<p>*O prazo de entrega passa a contar a partir do 1º dia útil após a aprovação de pagamento.</p>				<p>Valor Total R\$ 5.277,80</p>

03/11/2020

Casas Bahia: Produtos para sua casa, de tecnologia, móveis, eletrodomésticos e muito mais você encontra aqui!

CONTINUA COMPRANDO

Concluir compra

Importante: Ao realizar uma compra no site, é possível inserir até 6 itens do mesmo produto no carrinho. Caso você queira comprar um volume maior de produtos iguais, por favor, entre em contato com o Televendas ou realize dois pedidos separadamente no site.

Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br e para o televendas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, N° 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336 / Nossas filiais / Lojas Físicas

COMPRANDO



O que você procura hoje?

MEU CARRINHO

Notebook Samsung Book E20 Intel Celeron 4GB 500GB W10 15,6 "Prata
(http://www.shoptime.com.br/produto/1772549239)

Voltagem : BIVOLT
Vendido e entregue por: **Shoptime**



receba até 27 de novembro

R \$ 2.599,99

— 2 +
removedor

(http://www.shoptime.com.br/produto/1772549239)

 seguro roubo e furto + 1 ano protegido

Calcule frete e prazo
68514-300

ESTÁ BEM

receba até 27 de novembro - R \$ 205,99

receba até 27 de novembro - R \$ 200,99

aposentar na loja a partir de 27 de novembro - ~~R \$ 200,99~~ Grátis 

Resumo do pedido

2 produtos
Frete

CONTINUAR

R \$ 5.199,98
R \$ 200,99

Total

R \$ 5.400,97

em até 12 x sem Juros

♥ Pague com Ame e ganhe R \$ 104,00 de volta

CONTINUAR

Possui cupom ou vale? Você pode aparecer-los na etapa de pagamento.

Aproveite e leve também



Microsoft Office
365 Home 2019: ...
R \$ 239,99

INCLUIR NO CARRINHO



Smartphone
Samsung Galaxy...
R \$ 1.249,99

INCLUIR NO CARRINHO



Liquidificador Turbo
2,7L 900W 220V...
R \$ 129,99

Incluir no ca

CONTINUAR

ATIVIDADE MEIO

RECURSOS HUMANOS ATIVIDADE MEIO

ANALISTA ADMINISTRATIVO (Alínea Zerada)

SEGURO

Plano de saúde - RHs (Alínea Zerada)

PLANO ODONTOLÓGICO – RHs (Alínea Zerada)

SEGURO – RHs (Alínea Zerada)

SERVIÇOS DE TERCEIROS

CONTABILIDADE

Prime Serviços Contábeis Ltda

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E AFINS

A PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, com sede à Av. Rio Branco, 45, Gr. 2.501 a 2.503, Centro – Rio de Janeiro – R.J., inscrita no CNPJ sob nº 15.013.545/0001-00, vem, através desta, apresentar sua Proposta de Prestação de Serviços Contábeis e Afins, ao NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ, com sede na Avenida Vale, São Félix, Marabá, PA, inscrita no CNPJ nº 11.204.803/0001-84, mediante as condições seguintes:

DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

I) Contábeis e Fiscais

- a) classificação e escrituração dos documentos contábeis;
- b) análise e reconciliação das contas bancárias;
- c) emissão das demonstrações financeiras e demais peças contábeis para atendimento de exigências fiscais e societárias;
- d) escrituração dos livros contábeis e fiscais, dentro das formalidades legais;
- e) elaboração e entrega das DCTFs, DIRFs, ECF, ECD e demais obrigações acessórias, perante os órgãos federais, estaduais e municipais;
- f) preparo e encaminhamento das guias dos tributos e contribuições, referentes às obrigações e apurações mensais, para os devidos recolhimentos nos prazos estabelecidos pela legislação competente;
- g) Quando houver parcelamento tributário, o preparo e encaminhamento das guias para os devidos recolhimentos, será de responsabilidade da Prime Serviços Contábeis Ltda.
- h) Ao final de cada ano, será procedido o levantamento das demonstrações contábeis para atendimento das exigências estatutárias e dos órgãos governamentais competentes;

II) Serviços na Área de Pessoal

- a) manutenção da rotina de admissão e demissão de empregados;
- b) elaboração contracheques e folhas de pagamentos;


JOÃO BOSCO LOPES
Contador
CRC-RJ 48.400/0-5
CPF: 046.036.054-04

Prime Serviços Contábeis Ltda

- c) registro e manutenção das fichas financeiras dos empregados;
- d) cálculo de férias e rescisões, com a elaboração dos devidos recibos;
- e) controle de atestados médicos e exames periódicos;
- f) cálculo e preparo das guias de encargos trabalhistas;
- g) cálculo e preparo das guias de contribuições sociais;
- h) elaboração e entrega de E - Social e demais obrigações acessórias na área de pessoal.

III) DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços ora propostos, serão cobrados mensalmente a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) denominada de honorário contábil, ajustado anualmente de acordo com as partes.

Os serviços não mencionados nesta proposta, específicos da área jurídica e de prerrogativas de Advogados, serão realizados mediante prévio acordo entre as partes, através do Departamento Jurídico da Prime Serviços Contábeis Ltda.

DA VIGÊNCIA E INICIO DOS SERVIÇOS ORA PROPOSTOS

A presente proposta, uma vez aceita, terá o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2019 e findo em 31 de julho de 2020, podendo ser renovado por ambas as partes, desde que haja novo acordo consensual.

Assim sendo, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, que será levado a termo de Contrato de Prestação Serviços.

Rio de Janeiro. 18 de julho de 2019.

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

Vera Lucia da Cunha

PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

João Bosco Lopes

JOÃO BOSCO LOPES

Contador

CRC-RJ 48.400/0-5

CPF: 046.036.054-04



Simel Sistemas e Métodos Ltda. situada a Rua Barão de Bom Retiro, 1956, Grajaú, CEP 20.540-342, Rio de Janeiro/RJ, vem apresentar a sua proposta de prestação de serviços de contabilidade para o Projeto da Estação de Conhecimentos de Marabá, para um período de 12 meses, conforme ora apresentada.

DO OBJETO

O objeto da presente proposta consiste na execução de serviços profissionais, que deverão ser executados pela Simel Sistemas e Métodos Ltda., a seguir mencionados:

1. ÁREA CONTÁBIL

- a) Escrituração da contabilidade em conformidade com as Normas e Princípios de Contábeis vigentes no Brasil;*
- b) Elaboração de balanços, balancetes e demonstrações de resultados;*
- c) Análise e conciliação das contas contábeis;*
- d) Emissão dos livros diários, razão, e demais obrigações acessórias.*

2. ÁREA FISCAL E DO IMPOSTO DE RENDA

- a) Escrituração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais;*
- b) Apuração e preparação das guias dos tributos federais e demais impostos e taxas, conforme aplicável em cada situação;*
- c) Atendimento às obrigações tributárias de natureza acessórias, tais como: DIRF, DCTF, IBGE, etc.;*
- d) Preparação da Declaração do Imposto de renda da pessoa jurídica*
- e) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;*

3. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

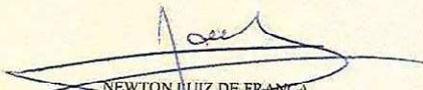
- a) Manutenção dos registros de empregados e execução dos processos de admissão e rescisão de funcionários e estagiários;*
- b) Elaboração da folha de pagamento mensal dos empregados, sócios e estagiários;*
- c) Elaboração da folha do 13º, salários e férias;*
- d) Cálculos das rescisões dos empregados;*
- e) Apuração e preparação das guias de INSS, IRRF, FGTS, etc.;*
- f) Atendimentos as obrigações tributárias de natureza burocrática mensal, anual ou eventual, tais como: RAIS, DIRF, CAGED, etc.;*
- g) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais.*

2. HONORÁRIOS PROPOSTOS

O valor proposto para os serviços desta proposta é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por mês, o que perfaz um total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para um período de 12 meses.

Aguardamos o pronunciamento de V. Sas.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019.



NEWTON LUIZ DE FRANÇA
Rua Barão do Bom Retiro, 1956 - Grajaú
Rio de Janeiro, RJ - CPF: 670.986.497-91
Contador - CRC - RJ 017.565/O



Rio de Janeiro, 21 de junho de 2019.

À

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ
Av. Vale, S/N, Lote Vale do Tocantins, São Félix, Marabá, PA.
CNPJ: 11.204.803/0001-84

Att.: Sra. Eliane

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para *Serviços de Assessoria Contábil e fiscal*, como segue.

A assessoria será efetuada de acordo com os princípios de contabilidade padronizados pelo IFRS – International Financial Reporting Standards e com as legislações brasileiras em vigor.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCELO JOSÉ NEVES MENDES
Diretor



1 - OBJETIVO DO TRABALHO

O trabalho tem por objetivo o assessoramento ao **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ** quanto aos procedimentos contábeis e fiscais, atender as necessidades administrativas e ao fiel cumprimento das obrigações fiscais e tributárias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para o período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

2 - LOCAL DE EXECUÇÃO

O trabalho será realizado em nosso escritório.

3 - ASSESSORIA CONTÁBIL

Os serviços de Assessoria Fiscal e Departamento Pessoal prestados pela **NASA CONTADORES** incluem:

- a) Consultoria e assessoria à Direção pertinente ao **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ** nas áreas contábil, tributária/fiscal, societária e trabalhista;
- b) Estudo, desenvolvimento e aplicação de um novo plano de contas voltado para o **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ** (se aplicável);
- c) Orientação ao pessoal de apoio do **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ** quanto à rotina, periodicidade, prazos, forma e fluxo de informações e documentação financeira, tributária e trabalhista;
- d) Organização, conservação, zelo e identificação contábil da documentação fornecida pelo pessoal de apoio do **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ**, a ser devidamente contabilizada;
- e) Análise, classificação e contabilização da documentação pertinente às despesas e receitas do **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ**, por centro de custo e/ou filial, em acordo com a ordenação da documentação a ser fornecida por seu pessoal de apoio;
- f) Confeção, fornecimento, controle de planilhas de análise e conciliação de contas patrimoniais e de resultado, inclusive contas de depreciação e de compensação, contendo a composição do saldo da conta;
- g) Elaboração e fornecimento de Balancetes intermediários, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis consolidadas aplicadas à forma de tributação do **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ**, em acordo com a legislação em vigor;
- h) Elaboração, geração, apresentação e fornecimento dos livros contábeis Diário e Razão (em do formato que atenda à Escrituração Contábil Digital e à legislação pertinente) que deverão ser entregues no prazo, após o término do seu exercício social, fixado no Estatuto Social.;



- i) Apuração, análise, geração e fornecimento de guias de impostos, taxas e contribuições sociais pertinentes ao NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ, assim como aqueles, eventualmente, retidos de terceiros, em acordo com a legislação em vigor;
- j) Apuração, análise, geração e fornecimento da folha de pagamento e encargos sociais relativos ao pessoal de apoio e eventuais prestadores de serviços do NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ, em acordo com a legislação em vigor;
- k) Preenchimento, transmissão dentro do prazo legal, geração e fornecimento de todas as declarações acessórias obrigatórias ao fisco (fiscais, trabalhistas, legais e contábeis) aplicadas ao NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ, em acordo com a legislação em vigor;
- l) Contribuir com todas as informações técnicas e documentos necessários para apresentação aos Órgãos Competentes, no que tange às operações de importação e exportação, dentro do prazo legal, se aplicável.

O prazo para entrega dos trabalhos será respeitado, conforme determina as legislações, após o recebimento de toda a documentação pertinente ao mês de competência.

4 - HONORÁRIOS

Os honorários para o período de 01/08/ 2019 a 31/07/ 2020 estão fixados em R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) por mês, pagáveis até o dia 10 do mês seguinte ao da competência.

Serviços adicionais a esta proposta serão cobrados a parte, de comum acordo.

Em caso de deslocamento por necessidade de atendimento profissional fora do centro da Cidade do Rio de Janeiro, as despesas de viagens tais como: locomoção, hospedagens, refeições e etc., correrão por conta da Contratante.

5 - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, caracterizando a data da paralisação do trabalho no último dia do mês em que houver a manifestação de rescisão. Caso a iniciativa dessa rescisão prévia seja tomada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA fará jus à remuneração prevista na Cláusula 5a. deste instrumento, durante o período de vigência do aviso prévio, para desmobilização da estrutura profissional e para suportar os custos de transição da contabilidade, referentes aos serviços prestados até a data da rescisão.

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457
CNPJ: 00.506.512/0001-24 | www.nasacontadores.com.br



6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*A aceitação desta proposta se caracterizará pela aposição de assinatura na 2ª via. Em seguida, emitiremos o contrato de prestação de serviços para o CNPJ da **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ**, em 02 (duas) vias, devendo ser assinado e devolvido uma das vias.*

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARIBÁ

DE ACORDO Em: ___/___/___

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**, com sede na Avenida Vale, São Félix, Marabá, PA, inscrita no CNPJ nº 11.204.803/0001-84, doravante denominado do **CONTRATANTE**, e do outro lado a **PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, com sede à Av. Rio Branco, 45, Gr. 2.501 a 2.503, Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 15.013.545/0001-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, serviços contábeis (emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto) para o Projeto Estação Conhecimento Marabá III, protocolado na Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania sob o nº 58000.006123/2018-71, por um período de 12 meses.

Cláusula 1ª. – Das Obrigações dos Serviços Realizados pela Contratada.

1) Contábeis e Fiscais

- a) classificação e escrituração dos documentos contábeis;
- b) análise e reconciliação das contas bancárias;
- c) emissão das demonstrações financeiras e demais peças contábeis para atendimento de exigências fiscais e societárias;
- d) escrituração dos livros contábeis e fiscais, dentro das formalidades legais;



- e) elaboração e entrega das DCTFs, DIRFs, ECF, ECD e demais obrigações acessórias, perante os órgãos federais, estaduais e municipais;
- f) preparo e encaminhamento das guias dos tributos e contribuições, referentes às obrigações e apurações mensais, para os devidos recolhimentos nos prazos estabelecidos pela legislação competente;
- g) Se houver parcelamentos, preparo e encaminhamento das guias para os devidos recolhimentos;
- h) Ao final de cada ano, será procedido o levantamento das demonstrações contábeis para atendimento das exigências estatutárias e dos órgãos governamentais competentes;

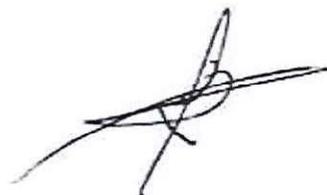
II) Área de Pessoal

- a) manutenção da rotina de admissão e demissão de empregados;
- b) elaboração de contracheques e folhas de pagamentos;
- c) registro e manutenção das fichas financeiras dos empregados;
- d) cálculo de férias e rescisões, com a elaboração dos devidos recibos;
- e) controle de atestados médicos e exames periódicos;
- f) cálculo e preparo das guias de encargos trabalhistas;
- g) cálculo e preparo das guias de contribuições sociais;
- h) elaboração e entrega de E - Social e demais obrigações acessórias na área de pessoal.

Cláusula 2ª. - Das Obrigações da Contratante. (Documentos e Informações).

Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer a **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil,

Cláusula 3ª. - Do Termo de Transferência de Responsabilidade.
Os documentos e livros contábeis, no caso de transferência de serviços, por qualquer motivo, deverão ser entregues a outro profissional de contabilidade, após este cumprir as formalidades do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica (art. 7º. do Código de Ética do Contabilista).



Cláusula 4ª. – Da Rescisão.

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com o aviso prévio de 60 (sessenta) dias, se uma das partes infringir as normas do presente instrumento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabendo a parte prejudicada a indenização pelos danos havidos.

Cláusula 5ª. - Dos Honorários

- a) Pelos serviços ora propostos, serão pagos mensalmente, pela **CONTRATANTE**, a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) denominada de honorários contábil, a ser pago até o quinto dia subsequente ao mês de competência.
- b) Os serviços não mencionados nesta proposta, específicos da área jurídica e de prerrogativas de Advogados, serão realizados mediante prévio acordo entre as partes, através do Departamento Jurídico da **Prime Serviços Contábeis Ltda.**

Cláusula 6ª. – Da Vigência.

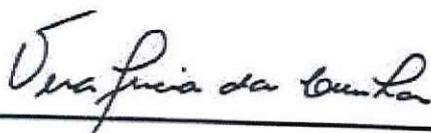
O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de agosto de 2019 e findo em 31 de julho de 2020, podendo ser renovado por ambas às partes, desde que haja novo acordo consensual.

Cláusula 7ª.- Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinaram o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2019.



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ
Vera Lucia da Cunha
Contratante



PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
João Bosco Lopes
Contratada

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÁBEIS E AFINS

Aditivo ao Contrato de Serviços Contábeis e afins, entre a PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, com sede à Av. Rio Branco, 45, Gr. 2.501 a 2.503, Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 15.013.545/0001-00 e o NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ, com sede na Avenida Vale, São Félix, Marabá, PA, inscrita no CNPJ nº 11.204.803/0001-84, mediante as condições seguintes:

Cláusula 1ª. – Do Aditivo de Prorrogação

Fica prorrogado, através deste instrumento, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços entre a Prime Serviços Contábeis Ltda., e o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, para o Projeto Estação Conhecimento de Marabá, na Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania, por mais um período de 03 meses, a ser iniciado em 01 agosto de 2020 e findando em 31 de outubro de 2020.

Cláusula 2ª. – Dos Serviços.

Ficam mantidas as demais cláusulas relativas aos serviços constantes no aludido Contrato.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2020.

VERA LUCIA DA
CUNHA:44090048753

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA DA CUNHA:44090048753
Dados: 2020.08.13 10:39:38 -03'00'

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

Vera Lucia da Cunha
Contratante

JOAO BOSCO
LOPES:04603605404

Assinado de forma digital por
JOAO BOSCO LOPES:04603605404
Dados: 2020.08.11 15:52:28 -03'00'

PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

João Bosco Lopes
Contratada

Prime Serviços Contábeis Ltda

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Proposta de Prestação de Serviços Contábeis e afins, feita pela **PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, com sede à Rua da Quitanda, 30, Grupo 1017, Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 15.013.545/0001-00, para o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**, com sede na Avenida Vale, São Félix, Marabá, PA, inscrita no CNPJ 11.204.803/0001-84 mediante as condições seguintes:

O objeto do presente instrumento é a proposta de Prestação de Serviços Contábeis e Afins; (emissão de guias de impostos e encargos, lançamentos contábeis e fiscais de todos os pagamentos do Projeto da Estação Conhecimento Marabá IV, Proc. 58000.006370/2018-78, No. de SLIE 1814025-48.

Das Obrigações dos Serviços Propostos

I) Contábeis e Fiscais

- a) classificação e escrituração dos documentos contábeis;
- b) análise e reconciliação das contas bancárias;
- c) emissão das demonstrações financeiras e demais peças contábeis para atendimento de exigências fiscais e societárias;
- d) escrituração dos livros contábeis e fiscais, dentro das formalidades legais;
- e) elaboração e entrega das DCTFs, DIRFs, ECF, ECD e demais obrigações acessórias, perante os órgãos federais, estaduais e municipais;
- f) preparo e encaminhamento das guias dos tributos e contribuições, referentes às obrigações e apurações mensais, para os devidos recolhimentos nos prazos estabelecidos pela legislação competente;
- g) Se houver parcelamentos, preparo e encaminhamento das guias para os devidos recolhimentos;

Prime Serviços Contábeis Ltda

- h) Ao final de cada ano, será procedido o levantamento das demonstrações contábeis para atendimento das exigências estatutárias e dos órgãos governamentais competentes;

II) Área de Pessoal.

- a) manutenção da rotina de admissão e demissão de empregados;
- b) elaboração de contracheques e folhas de pagamentos;
- c) registro e manutenção das fichas financeiras dos empregados;
- d) cálculo de férias e rescisões, com a elaboração dos devidos recibos;
- e) controle de atestados médicos e exames periódicos;
- f) cálculo e preparo das guias de encargos trabalhistas;
- g) cálculo e preparo das guias de contribuições sociais;
- h) elaboração e entrega de E - Social e demais obrigações acessórias na área de pessoal.

III) Das Obrigações do NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ (Documentos e Informações).

- a) Obriga-se o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ** a fornecer, na evidência dos serviços ora propostos, todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil.

IV) Do Termo de Transferência de Responsabilidade.

- a) Os documentos e livros contábeis, no caso de transferência de serviços, por qualquer motivo, deverão ser entregues a outro profissional de contabilidade, após este cumprir as formalidades do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica (art. 7º. do Código de Ética do Contabilista).

Prime Serviços Contábeis Ltda

V) Da Rescisão

- a) O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com o aviso prévio de 30 (trinta) dias. Se uma das partes infringir as normas do presente instrumento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabe a parte prejudicada a indenização pelos danos havidos.

VI) Dos Honorários

- a) Pelos serviços ora propostos, serão pagos mensalmente, a importância mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) denominada de honorários contábeis, a ser pago até o quinto dia subsequente ao mês de competência.

VII) Da Vigência.

A presente proposta, uma vez aceita, será levado a termo de Contrato de Prestação de Serviços e terá o prazo equivalente ao Projeto acima mencionado, iniciando-se em 01 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020.

JOAO BOSCO
LOPES:04603605404

Assinado de forma digital por JOAO
BOSCO LOPES:04603605404
Dados: 2020.10.27 09:41:05 -03'00'

PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
João Bosco Lopes

SIMEL Sistemas e Métodos Ltda.

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Simel Sistemas e Métodos Ltda. situada a Rua Barão de Bom Retiro, 1956, Grajaú, CNPJ 33.785.270/0001-04, CEP 20.540-342, Rio de Janeiro/RJ, vem apresentar a sua proposta de prestação de serviços de contabilidade para o Projeto da Estação de Conhecimentos de Marabá IV. Processo: 58000.006370/2018-78 N° de SLIE: 1814025-48

DO OBJETO

O objeto da presente proposta consiste na execução de serviços profissionais, que deverão ser executados pela Simel Sistemas e Métodos Ltda., a seguir mencionados:

1. ÁREA CONTÁBIL

- a) Escrituração da contabilidade em conformidade com as Normas e Princípios de Contábeis vigentes no Brasil;
- b) Elaboração de balanços, balancetes e demonstrações de resultados;
- c) Análise e conciliação das contas contábeis;
- d) Emissão dos livros diários, razão, e demais obrigações acessórias.

2. ÁREA FISCAL E DO IMPOSTO DE RENDA

- a) Escrituração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais;
- b) Apuração e preparação das guias dos tributos federais e demais impostos e taxas, conforme aplicável em cada situação;
- c) Atendimento às obrigações tributárias de natureza acessórias, tais como: DIRF, DCTF, IBGE, etc.;
- d) Preparação da Declaração do Imposto de renda da pessoa jurídica
- e) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

3. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- a) Manutenção dos registros de empregados e execução dos processos de admissão e rescisão de funcionários e estagiários;
- b) Elaboração da folha de pagamento mensal dos empregados, sócios e estagiários;
- c) Elaboração da folha do 13º, salários e férias;
- d) Cálculos das rescisões dos empregados;
- e) Apuração e preparação das guias de INSS, IRRF, FGTS, etc.;

- f) Atendimentos as obrigações tributárias de natureza burocrática mensal, anual ou eventual, tais como: RAIS, DIRF, CAGED, etc.;
- g) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais.

2. HONORÁRIOS PROPOSTOS

O valor proposto para os serviços desta proposta é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês, para um período de 12 meses.

Aguardamos o pronunciamento de V. Sas.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020



EM BRANCO

Marabá (PA) 29 de setembro de 2020

Á
Estação Conhecimento
Senhor (a) Diretor (a):

REF: Proposta de Prestação de Serviços Fisco/Contábil;

Em atendimento a solicitação de V.Sas, referente a proposta para prestação de serviços à entidade do terceiro (3º) setor; apresentamos abaixo nossa proposta de prestação de serviços, assessoria fisco/contábil e orientações necessárias ao bom desenvolvimento de cada setor dessa entidade, nos Regimes Lucro Presumido ou Lucro Real em conformidade com as normas e princípios pertinentes ao 3º setor, conforme segue:

1 - Setor Fiscal: R\$-1.350,00

- 1.01- Coleta e Conferência de documentos;
- 1.02- Cálculo do Pis/Cofins;
- 1.03- Cálculo do ISS;
- 1.04- Cálculo do IRPJ, CSLL e Adic. Do IR;
- 1.05- Transmissão da DCTF;
- 1.06- Transmissão da ECF;
- 1.07- Importação e Escrituração das Notas Fiscais;
- 1.08- Escrituração e acompanhamento do Imobilizado;
- 1.09- Acompanhamento do Alvará, Habite-se e Vigilância Sanitária (a critério do cliente).

2- Setor Pessoal: R\$-1.350,00

- 2.01 - Registro dos empregados em Livros ou Fichas e obrigações correlatas;
- 2.02 - Elaboração da Folha de Pagamento mensal e recibo de salários;
- 2.03 - Elaboração das Guias de FGTS/INSS/Confederativa/Sindical/IRF;
- 2.04 - Cadastro no PIS e no FGTS;
- 2.05 - Acompanhamento e elaboração das Férias;
- 2.06 - Elaboração da Rescisão de Contrato e correlatos;
- 2.07 - Elaboração da RAIS dos empregados;

Avenida Castelo Branco, 1829 – Bairro Cidade Nova – CEP 68501-700 – Marabá – PA
Fone 94 3324 1781 / 3324 2794 e-mail digitalprocessos@gmail.com



DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME

CNPJ Nº 03.543.371/0001-08 INSC MUNICIPAL Nº 30.3998

Luis Antonio Amorim Ferreira - Contador CPFMF 574.306.599-34 CRC PA 8555/0-1
Rosângela Petri - Contadora CPFMF 197.855.262-91 CRC PA 10800/0-7

- 2.08 - Comunicação ao MTB sobre a entrada e saída de empregados (CAGED);
- 2.09 - Acompanhamento de Vencimentos A.S.O. (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 2.10 - Representação nas Fiscalizações do Ministério do Trabalho;
- 2.11 - Acompanhamento junto ao Técnico de Seg. no Trabalho no que tange a legislação;
- 2.12 - Esclarecimentos e elaboração do E-Social.

3 - Fisco/Contábil: R\$-2.525,00

- 3.1 - Acompanhamento das receitas/compras/despesas;
- 3.2 - Escrituração do Livro Caixa;
- 3.3 - Escrituração do Livro Diário e Razão;
- 3.4 - Levantamento Anual das Demonstrações;
- 3.5 - Conciliação e Escrituração Financeira (Bancária), até duas contas;
- 3.6 - Elaboração de Balancetes quando solicitados
- 3.7 - Elaboração e Transmissão da ECD quando obrigada.

4 - Serviços Extras (Cobrança Extra):

- 4.1 - Pedido de certidões negativas junto a órgãos públicos Federais, estaduais, municipais, etc.;
- 4.2 - Elaboração e Registro de Atas e Alterações Contratuais nos órgãos competentes;
- 4.3 - Declaração de Renda Pessoa Física, DIRFs s/Venda com Cartão de Crédito;
- 4.4 - Contratos, Recibos Comuns e Decore particular; Carimbos, Encadernações, Taxas, Pastas, RAIS, Cadastros PJ/PF etc.

5 - Do preço: R\$-5.225,00

- 5.1 - O preço para execução dos serviços é de R\$-5.225,00 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) e será reajustado sempre que houver aumento do salário mínimo;
- 5.2 - Será acrescentado ao valor dos honorários previsto 01/12 avos (R\$-5.225,00/12=R\$- 435,41) ao mês, para cumprimento de obrigações oriundas do período (taxa determinada pelo CRC).

Aproveitamos para convidar V.Sas, a conhecer nossa estrutura e nossa equipe de trabalho.

Sem mais, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente.

DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Luis Antonio ou Rosângela

(94) 3324-1781 ou 99132-2408

DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
Registro CRC/PA - 00055310 CNPJ - 03.543.371/0001-08
Luis Antonio A. Ferreira CRC/PA - 00855510 CPF - 574.306.599-34
Sócio administrador

Rosângela Petri
Tec Cont CRC-PA 010 800/0-7
CPF 197 855 262-91
Rua Castelo Branco 1829 C, Nova
Fone (94) 3324-1781 Marabá-PA

Avenida Castelo Branco, 1829 – Bairro Cidade Nova – CEP 68501-700 – Marabá – PA
Fone 94 3324 1781 / 3324 2794 e-mail digitalprocessos@gmail.com

DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
CNPJ Nº 03.543.371/0001-08 INSC MUNICIPAL Nº 30.3998
Luis Antonio Amorim Ferreira - Contador CPFMF 574.306.599-34 CRC PA 8555/0-1
Rosangela Petri - Contadora CPFMF 197.855.262-91 CRC PA 10800/0-7

EQUIPES DE TRABALHO:

ADMINISTRAÇÃO / FINANCEIRO:

- Luis Antonio Amorim Ferreira – Graduado em Ciências Contábeis
- Rosangela Petri – Graduada em Ciências Contábeis

ENCARREGADA DE FINANÇAS

- Rosangela Petri – Graduada em Ciências Contábeis
- Aurileyde M. F. de Lima de Oliveira – Graduando em Ciências Sociais
- Luis Antonio Amorim Ferreira – Graduado em Ciências Contábeis

ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS

- Moniely Ribeiro Mendes – Graduada em Ciências Contábeis
- Rosangela Petri – Graduada em Ciências Contábeis
- Ana Paula Reis da Silva Januário – Graduando Ciências Contábeis

ENCARREGADO DO FISCAL

- Sinvalda Petri – Graduada em Ciências Contábeis
- Alessandra Penha dos Santos – Graduada e Pós-Graduada em Ciências Contábeis
- Luis Antonio Amorim Ferreira – Graduado em Ciências Contábeis
- Rosangela Petri – Graduada em Ciências Contábeis

ENCARREGADO SETOR FISCO CONTÁBIL

- Sinvalda Petri – Graduada em Ciências Contábeis
- Alessandra Penha dos Santos – Graduada e Pós-Graduada em Ciências Contábeis
- Luis Antonio Amorim Ferreira – Graduado em Ciências Contábeis
- Rosangela Petri – Graduada em Ciências Contábeis
- Moniely Ribeiro Mendes – Graduada em Ciências Contábeis

AUXILIAR/ESTAGIÁRIO:

- João Pedro Rodrigues Neto – graduando em Ciências Contábeis
- Ícaro Rafael Petri A. Ferreira – graduando em Engenharia Civil

Avenida Castelo Branco, 1829 – Bairro Cidade Nova – CEP 68501-700 – Marabá – PA
Fone 94 3324 1781 / 3324 2794 e-mail digitalprocessos@gmail.com

Prime Serviços Contábeis Ltda.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de Prestação de Serviços Contábeis e afins, feita pela PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, com sede à Rua da Quitanda, 30, Grupo 1017, Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 15.013.545/0001-00, para o NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ, com sede na Avenida Vale, São Félix, Marabá, PA, inscrita no CNPJ 11.204.803/0001-84 mediante as condições seguintes:

O objeto do presente instrumento é a de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis e Afins; (emissão de guias de impostos e encargos, lançamentos contábeis e fiscais de todos os pagamentos do Projeto da Estação Conhecimento Marabá IV, Proc. 58000.006370/2018-78, No. de SLIE 1814025-48.

Cláusula 1ª. - Das Obrigações dos Serviços Propostos

l) Contábeis e Fiscais

- a) classificação e escrituração dos documentos contábeis;*
- b) análise e reconciliação das contas bancárias;*
- c) emissão das demonstrações financeiras e demais peças contábeis para atendimento de exigências fiscais e societárias;*
- d) escrituração dos livros contábeis e fiscais, dentro das formalidades legais;*
- e) elaboração e entrega das DCTFs, DIRFs, ECF, ECD e demais obrigações acessórias, perante os órgãos federais, estaduais e municipais;*
- f) preparo e encaminhamento das guias dos tributos e contribuições, referentes às obrigações e apurações mensais, para os devidos recolhimentos nos prazos estabelecidos pela legislação competente;*
- g) Se houver parcelamentos, preparo e encaminhamento das guias para os devidos recolhimentos;*

Prime Serviços Contábeis Ltda.

- h) Ao final de cada ano, será procedido o levantamento das demonstrações contábeis para atendimento das exigências estatutárias e dos órgãos governamentais competentes;

Cláusula 2ª. - Área de Pessoal.

II) Dos Serviços de Pessoal

- a) manutenção da rotina de admissão e demissão de empregados;
- b) elaboração de contracheques e folhas de pagamentos;
- c) registro e manutenção das fichas financeiras dos empregados;
- d) cálculo de férias e rescisões, com a elaboração dos devidos recibos;
- e) controle de atestados médicos e exames periódicos;
- f) cálculo e preparo das guias de encargos trabalhistas;
- g) cálculo e preparo das guias de contribuições sociais;
- h) elaboração e entrega de E - Social e demais obrigações acessórias na área de pessoal.

Cláusula 3ª. - Das Obrigações do NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ (Documentos e Informações).

Obriga-se o NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ a fornecer, na evidência dos serviços ora propostos, todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil.

Cláusula 4ª. - Do Termo de Transferência de Responsabilidade.

Os documentos e livros contábeis, no caso de transferência de serviços, por qualquer motivo, deverão ser entregues a outro profissional de contabilidade, após este cumprir as formalidades do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica (art. 7º. do Código de Ética do Contabilista).

Prime Serviços Contábeis Ltda.

Cláusula 5ª. - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com o aviso prévio de 30 (trinta) dias. Se uma das partes infringir as normas do presente instrumento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabe a parte prejudicada a indenização pelos danos havidos.

Cláusula 6ª. - Dos Honorários

Pelos serviços ora propostos, serão pagos mensalmente, a importância mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) denominada de honorários contábeis, a ser pago até o quinto dia subsequente ao mês de competência.

Cláusula 7ª. - Da Vigência.

O presente Contrato de Prestação de Serviços terá o seu prazo de conformidade com o Projeto acima mencionado, iniciando-se em 01 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 01 novembro de 2020.

VERA LUCIA DA
CUNHA:44090048753

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA DA CUNHA:44090048753
Dados: 2020.11.03 11:07:01 -03'00'

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ
Vera Lucia da Cunha
Contratante

JOAO BOSCO
LOPES:04603605404

Assinado de forma digital por
JOAO BOSCO LOPES:04603605404
Dados: 2020.11.03 10:48:42 -03'00'

PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
João Bosco Lopes
Contratada

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.45.48
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 4593-4 - URB-RIO-R.DEBRET

CONTA: 13.001.218-9

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

PROCESSO: 58000.006370/2018-78

SLIE: 1814025-48

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI. 11438/2006

FAVORECIDO: PRIME SERVICOS CONTABEIS LTDA

CPF/CNPJ: 15.013.545/0001-00

VALOR: R\$

4.800,00

DEBITO EM: 05/11/2020

=====

DOCUMENTO: 110503

AUTENTICACAO SISBB: 7.F99.D8E.3FA.883.807

AM 4.1

MARABÁ



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20201104015013545000100015013545000100

Número da Nota
00000686
 Data e Hora de Emissão
30/10/2020 14:10:10
 Código de Verificação
QYNI-4GD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15.013.545/0001-00 Inscrição Municipal: 0.535.182-0 Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: PRIME SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
 Nome Fantasia: PRIME SERVIÇOS CONTABEIS LTDA Tel: 21 25173415
 Endereço: RUA DA QUITANDA 30, GRP 1017 - CENTRO - CEP: 20011-030
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: primecont@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ
 Endereço: LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000 Tel: ---
 Município: MARABÁ UF: PA E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item 4.1 Contabilidade
 Nº de Processo: 58000.006370/2018-78
 Nº de SLIE: 1814025-48

BANCO DEPOSITÁRIO
 SANTANDER
 AGENCIA: 4593
 CONTA: 13.001218-9

Refere-se aos Serviços Prestados em Outubro/2020

PROJETO ESTÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTERIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.800,00

Serviço Prestado

17.19.01 - contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM: 05/11/2020
 Assinatura: *[Assinatura]*
 ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.08.34
4450404450 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 4593-4 - URB-RIO-R.DEBRET

CONTA: 13.001.218-9

FAVORECIDO: PRIME SERVICOS CONTABEIS LTDA

CPF/CNPJ: 15.013.545/0001-00

VALOR: R\$

4.800,00

DEBITO EM: 08/12/2020

=====

DOCUMENTO: 120802

AUTENTICACAO SISBB:

5.334.E17.BC2.9D8.A3F

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

PROCESSO: 58000.006370/2016-78

SLIE: 1814025-48

MINISTERIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI. 11438/2006

AM 4-1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000691
Data e Hora de Emissão
01/12/2020 13:46:55
Código de Verificação
BE3L-KB7U

20201201u1501354500010015013545000100

CPF/CNPJ **15.013.545/0001-00**

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Inscrição Municipal: **0.535.182-0**

Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **PRIME SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Nome Fantasia: **PRIME SERVIÇOS CONTABEIS LTDA**

Endereço: **RUA DA QUITANDA 30, GRP 1017 - CENTRO - CEP: 20011-030**

Tel: **21 25173415**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ** E-mail: **primecont@gmail.com**

CPF/CNPJ **11.204.803/0001-84**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal: **---**

Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**

Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000**

Tel: **---**

Município: **MARABÁ**

UF: **PA** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
Item 4.1 Contabilidade
Nº Processo: 58000.006370/2018-78
Nº de SLIE: 1814025-48

BANCO DEPOSITARIO
SANTANDER
AGÊNCIA: 4593
CONTA: 13.001218-9

Refere-se aos Serviços Prestados em Novembro/2020

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.800,00

Serviço Prestado

17.19.01 - contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ, Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial confendo para Sociedade de profissionais
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: **01/12/2020**
[Assinatura]
ASSINATURA



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3350615443946401
06/01/2021 15:59:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.52
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1814025-48
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 4593-4 - URB-RIO-R.DEBRET
CONTA: 13.001.218-9

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

FAVORECIDO: PRIME SERVICOS CONTABEIS LTDA
CPF/CNPJ: 15.013.545/0001-00
VALOR: R\$ 4.800,00
DEBITO EM: 05/01/2021

=====

DOCUMENTO: 010501
AUTENTICACAO SISBB: C.20C.0E9.852.6AE.E0F

Am 4.1

COMPROVANTE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000695

Data e Hora de Emissão

22/12/2020 10:28:28

Código de Verificação

KUHL-KJZQ

20201222u15013545000100u15013545000100

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.013.545/0001-00**

Inscrição Municipal: **0.535.182-0**

Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **PRIME SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**

Nome Fantasia: **PRIME SERVIÇOS CONTABEIS LTDA**

Tel: **21 25173415**

Endereço: **RUA DA QUITANDA 30, GRP 1017 - CENTRO - CEP: 20011-030**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **primecont@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84**

Inscrição Municipal: **---**

Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**

Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000**

Município: **MARABA**

UF: **PA**

E-mail: **---**

Tel: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV

Item 4.1 Contabilidade

Nº Processo: **58000.006370/2018-78**

Nº de SLIE: **1814025-48**

BANCO DEPOSITARIO

SANTANDER

AGÊNCIA: **4593**

CONTA: **13.001218-9**

Refere-se aos Serviços Prestados em Dezembro/2020

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

PROCESSO: 58000.006370/2018-78

SLIE: 1814025-48

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.800,00

Serviço Prestado

17.19.01 - contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCÓN-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: **04/01/2021**
[Assinatura]
ASSINATURA



Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de **MARABÁ**, CNPJ 11.204.803/0001-84
Avenida Vale, S/N – Bairro São Félix, Loteamento Vale do Tocantins, CEP 68514-000, Marabá/PA

Notificação

Ao Sr. João Bosco Lopes, representante legal da PRIME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 15.013.545/0001-00, com sede à Rua da Quitanda, 30, Grupo 1017, Centro – Rio de Janeiro – RJ.

Reportando-nos ao contrato referente a prestação de serviços Contábeis, celebrado em 01 de outubro do corrente ano, nos termos da Cláusula quinta do referido instrumento, e acordado em reunião, servimo-nos da presente para lhe notificar que o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá NDHE-Marabá não possui interesse na continuidade destes serviços a partir de 31 de dezembro de 2020, quanto restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado. Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Marabá - PA, 18 de dezembro de 2020.

VERA LUCIA DA
CUNHA:44090048753

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA DA CUNHA:44090048753
Dados: 2020.12.18 13:26:03 -03'00'

Vera Lucia da Cunha
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá



CONTABILIDADE CONSULTORIA E AUDITORIA
Qualidade, Seriedade e Bons Serviços
CNPJ: 32.564.523/0001-57
Rua i, nº 135 – Bairro União – Parauapebas - Pará

AM 4.1

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**
CNPJ: 11.204.803/0001-84
Endereço: Avenida Vale, S/N – Lote Vale do Tocantins – São Felix – Marabá - Pará
Diretor Presidente: Vera Lúcia da Cunha
CPF: 440.900.487-53

1 – OBJETIVO DA PROPOSTA

1.1- Área Contábil

- 1.1.1- Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.1.2- Apuração de balancetes;
- 1.1.3- Balanço Anual e Demonstrações Contábeis.

1.2- Área Fiscal

- 1.2.1- Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam: Federais, Estaduais ou Municipais;
- 1.2.2- Escrituração dos Registros Fiscais de todos os livros obrigatórios perante o Governo Estadual e Municipal, bem como a elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;
- 1.2.3- Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais.
- 1.2.4- Acompanhamento das Certidões Negativa de Débitos dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

1.3- Área do Imposto de Renda Pessoa Jurídica

- 1.3.1- Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- 1.3.2- Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;
- 1.3.3- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4- Área Trabalhista e Previdenciária

- 1.4.1- Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem com aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE, exceto as Normas Regulamentares sobre a Segurança e Medicina do Trabalho;
- 1.4.2- Manutenção dos Registros dos Funcionários e serviços correlatos;
- 1.4.3- Elaboração da Folha de Pagamento dos Funcionários, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- 1.4.4- Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

2 – VALOR DA PROPOSTA

- 2.1 – R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) por mês. ✓

3 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1 – Vigência por 1 (Um) Ano.

4 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 - Nas dependências da CONTRATADA.

Parauapebas (PA), 21 de dezembro de 2020 ✓

LUCILENE ALVES BAIÁ:29402875204
Assinado de forma digital por LUCILENE ALVES
BAIÁ:29402875204
Dados: 2021.01.04 08:57:28 -03'00'

LUCILENE ALVES BAIÁ
CRCPA 007474/O-7
CPF 294.028.752-04
Contadora

Tucuruí:
Rua Doutor Wahia de Abreu, nº 87
Bairro Nova Tucuruí – CEP: 68580-000
Fone: (94) 3787-3458

e-mail: diretoria@assercon-para.com.br

*site: www.assercon-para.com.br

Parauapebas:
Rua i, nº 135
Bairro União – CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-5857

DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
CNPJ Nº 03.543.371/0001-08 INSC MUNICIPAL Nº 30.3998
Luis Antonio Amorim Ferreira - Contador CPFMF 574.306.599-34 CRC PA 8555/0-1
Rosangela Petri - Contadora CPFMF 197.855.262-91 CRC PA 10800/0-7

Marabá (PA) 28 de dezembro de 2020

À
Estação Conhecimento
Senhor (a) Diretor (a):

REF: Proposta de Prestação de Serviços Fisco/Contábil;

Em atendimento a solicitação de V.Sas, referente a proposta para prestação de serviços à entidade do terceiro (3º) setor; apresentamos abaixo nossa proposta de prestação de serviços, assessoria fisco/contábil e orientações necessárias ao bom desenvolvimento de cada setor dessa entidade, nos Regimes Lucro Presumido ou Lucro Real em conformidade com as normas e princípios pertinentes ao 3º setor, conforme segue:

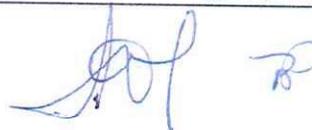
1 - Setor Fiscal: R\$-1.350,00

- 1.01- Coleta e Conferência de documentos;
- 1.02- Cálculo do Pis/Cofins;
- 1.03- Cálculo do ISS;
- 1.04- Cálculo do IRPJ, CSLL e Adic. Do IR;
- 1.05- Transmissão da DCTF;
- 1.06- Transmissão da ECF;
- 1.07- Importação e Escrituração das Notas Fiscais;
- 1.08- Escrituração e acompanhamento do Imobilizado;
- 1.09- Acompanhamento do Alvará, Habite-se e Vigilância Sanitária (a critério do cliente).

2- Setor Pessoal: R\$-1.350,00

- 2.01 - Registro dos empregados em Livros ou Fichas e obrigações correlatas;
- 2.02 - Elaboração da Folha de Pagamento mensal e recibo de salários;
- 2.03 - Elaboração das Guias de FGTS/INSS/Confederativa/Sindical/IRF;
- 2.04 - Cadastro no PIS e no FGTS;
- 2.05 - Acompanhamento e elaboração das Férias;
- 2.06 - Elaboração da Rescisão de Contrato e correlatos;
- 2.07 - Elaboração da RAIS dos empregados;

Avenida Castelo Branco, 1829 – Bairro Cidade Nova – CEP 68501-700 – Marabá – PA
Fone 94 3324 1781 / 3324 2794 e-mail digitalprocessos@gmail.com



DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME

CNPJ Nº 03.543.371/0001-08 INSC MUNICIPAL Nº 30.3998

Luis Antonio Amorim Ferreira - Contador CPFMF 574.306.599-34 CRC PA 8555/0-1

Rosângela Petri - Contadora CPFMF 197.855.262-91 CRC PA 10800/0-7

- 2.08 - Comunicação ao MTB sobre a entrada e saída de empregados (CAGED);
- 2.09 - Acompanhamento de Vencimentos A.S.O. (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 2.10 - Representação nas Fiscalizações do Ministério do Trabalho;
- 2.11 - Acompanhamento junto ao Técnico de Seg. no Trabalho no que tange a legislação;
- 2.12 - Esclarecimentos e elaboração do E-Social.

3 - Fisco/Contábil: R\$-2.525,00

- 3.1 - Acompanhamento das receitas/compras/despesas;
- 3.2 - Escrituração do Livro Caixa;
- 3.3 - Escrituração do Livro Diário e Razão;
- 3.4 - Levantamento Anual das Demonstrações;
- 3.5 - Conciliação e Escrituração Financeira (Bancária), até duas contas;
- 3.6 - Elaboração de Balancetes quando solicitados
- 3.7 - Elaboração e Transmissão da ECD quando obrigada.

4 - Serviços Extras (Cobrança Extra):

- 4.1 - Pedido de certidões negativas junto a órgãos públicos Federais, estaduais, municipais, etc.;
- 4.2 - Elaboração e Registro de Atas e Alterações Contratuais nos órgãos competentes;
- 4.3 - Declaração de Renda Pessoa Física, DIRFs s/Venda com Cartão de Crédito;
- 4.4 - Contratos, Recibos Comuns e Decore particular; Carimbos, Encadernações, Taxas, Pastas, RAIS, Cadastros PJ/PF etc.

5 - Do preço: R\$-5.225,00

- 5.1 - O preço para execução dos serviços é de R\$-5.225,00 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) e será reajustado sempre que houver aumento do salário mínimo;
- 5.2 - Será acrescentado ao valor dos honorários previsto 01/12 avos (R\$-5.225,00/12=R\$- 435,41) ao mês, para cumprimento de obrigações oriundas do período (taxa determinada pelo CRC).

Aproveitamos para convidar V.Sas, a conhecer nossa estrutura e nossa equipe de trabalho.

Sem mais, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente.

DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Luis Antonio ou Rosângela

(94) 3324-1781 ou 99132-2408

DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
Registro CRC/PA - 00055310 CNPJ 03.543.371/0001-08
Luis Antonio A. Ferreira CRC/PA - 00055510 CPF 574.306.599-34
Sócio administrador

Rosângela Petri
Tec Cont. CRC-PA 010 80010-7
CPF 197.855.262-91
Rua Castelo Branco 1829 C. Nova
Fone (94) 3324-1781 Marabá-PA

Avenida Castelo Branco, 1829 – Bairro Cidade Nova – CEP 68501-700 – Marabá – PA
Fone 94 3324 1781 / 3324 2794 e-mail digitalprocessos@gmail.com

DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
CNPJ Nº 03.543.371/0001-08 INSC MUNICIPAL Nº 30.3998
Luis Antonio Amorim Ferreira - Contador CPFMF 574.306.599-34 CRC PA 8555/0-1
Rosangela Petri - Contadora CPFMF 197.855.262-91 CRC PA 10800/0-7

EQUIPES DE TRABALHO:

ADMINISTRAÇÃO / FINANCEIRO:

- Luis Antonio Amorim Ferreira – Graduado em Ciências Contábeis
- Rosangela Petri – Graduada em Ciências Contábeis

ENCARREGADA DE FINANÇAS

- Rosangela Petri – Graduada em Ciências Contábeis
- Aurileyde M. F. de Lima de Oliveira – Graduando em Ciências Sociais
- Luis Antonio Amorim Ferreira – Graduado em Ciências Contábeis

ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS

- Moniely Ribeiro Mendes – Graduada em Ciências Contábeis
- Rosangela Petri – Graduada em Ciências Contábeis
- Ana Paula Reis da Silva Januário – Graduando Ciências Contábeis

ENCARREGADO DO FISCAL

- Sinvalda Petri – Graduada em Ciências Contábeis
- Alessandra Penha dos Santos – Graduada e Pós-Graduada em Ciências Contábeis
- Luis Antonio Amorim Ferreira – Graduado em Ciências Contábeis
- Rosangela Petri – Graduada em Ciências Contábeis

ENCARREGADO SETOR FISCO CONTÁBIL

- Sinvalda Petri – Graduada em Ciências Contábeis
- Alessandra Penha dos Santos – Graduada e Pós-Graduada em Ciências Contábeis
- Luis Antonio Amorim Ferreira – Graduado em Ciências Contábeis
- Rosangela Petri – Graduada em Ciências Contábeis
- Moniely Ribeiro Mendes – Graduada em Ciências Contábeis

AUXILIAR/ESTAGIÁRIO:

- João Pedro Rodrigues Neto – graduando em Ciências Contábeis
- Ícaro Rafael Petri A. Ferreira – graduando em Engenharia Civil

Avenida Castelo Branco, 1829 – Bairro Cidade Nova – CEP 68501-700 – Marabá – PA
Fone 94 3324 1781 / 3324 2794 e-mail digitalprocessos@gmail.com

À

Sra. Eliane Braga de Souza
Coordenadora Executiva
Estação Conhecimento de Marabá-PA

Nós da Sertencol Contabilidade Eireli, empresa inscrita com CNPJ nº 14.077.887/0001-20, e registro CRC nº 000523/O-9 PA, queremos agradecer pela oportunidade de apresentar esta proposta de serviços contábil e poder contribuir para o desenvolvimento do seu negócio.

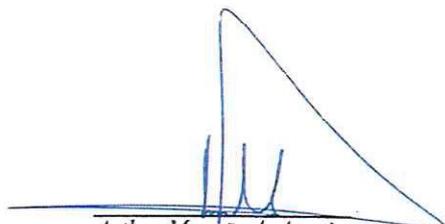
Nossa proposta contempla as informações referentes ao escopo de serviços contábeis e condições comerciais previstas.

Nossos valores estão pautados no bom atendimento do cliente, no comprometimento de prazos e das regulamentações contábeis, respeitando sempre as normas do CRC. Nossa visão de negócio nos leva também a investir constantemente em atualização tecnológica, sempre no intuito de levar ao nosso cliente mais agilidade, organização e transparência nos processos.

Nossa empresa terá muita satisfação em atendê-los e colaborar para o pleno desenvolvimento do seu negócio.

Esperamos que o conteúdo aqui apresentado atenda suas expectativas. Conte conosco para apoiá-lo e ajudá-lo nos processos contábeis e financeiros da sua empresa.

Atenciosamente,



Arthur Mourão A. Araújo
CPF:003.154.371-54
CRC:015431/0 - PA

ARTHUR	Assinado de forma
MOURAO	digital por ARTHUR
ALMEIDA	MOURAO ALMEIDA
ARAUJO:0031543	ARAUJO:00315437154
7154	Dados: 2020.12.30
	09:32:09 -03'00'

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Com base nas informações apresentados, temos as premissas para serviços e honorários contábeis:

Regime Tributário	Isento
Modelo Societário	Associação Privada
Lançamentos Contábeis	ITG 2002
Receita Mensal	R\$ 250.000,00
Quantidade de funcionários	18

2. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os documentos comprobatórios deverão ser entregues pela empresa contratante até o primeiro dia útil do mês seguinte ao da movimentação. A entrega poderá ser feita de forma digital: a contratada pode exportar a movimentação financeira já conciliada por meio de um sistema de integração contábil, e importar, já com os documentos anexados, dentro do sistema contábil.

3. PRECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS HONORÁRIOS

3.1 Valor dos honorários

Para execução dos serviços descritos no item 1, a contratante pagará a contratada o valor de honorários correspondentes a **R\$ 6.914,38** (seis mil novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos). Conforme detalhamento:

Área	Valor
Contábil	R\$ 2.300,00
Consultoria	R\$ 575,00
Fiscal	R\$ 1.150,00
IRPJ	R\$ 287,50
Trabalhista e Previdenciária	R\$ 2.070,00
1/12 13º Honorário	R\$ 531,88
Total	R\$ 6.914,38

3.2 Valor adicional

Além do valor mensal, a contratante pagará a contratada uma parcela adicional, com valor correspondente ao de uma parcela mensal, referente a execução dos serviços de final de exercício contábil. Ela porém já esta inclusa no valor citado no item 3.1.

3.3 Prazo de pagamento

O valor mensal deverá ser pago por meio de boleto bancário, até o dia 10 do mês seguinte ao de referência.

3.4 Reajuste anual

O reajuste anual dos honorários acontecerá automaticamente no mês de Janeiro, de acordo com a variação a ser combinado.

3.5 Ajuste sobre a variação dos serviços

Os valores dos honorários foram calculados com base nas premissas descritas no item 1 desta proposta comercial. Caso ocorra variação mensal no volume dos serviços que ultrapasse 15% da média dos últimos três meses, para mais ou para menos, os honorários serão reajustados.

3.6 Reembolso de materiais para execução dos serviços

ARTHUR MOURAO
ALMEIDA
ARAUJO:00315437154

Assinado de forma digital por
ARTHUR MOURAO ALMEIDA
ARAUJO:00315437154
Dados: 2020.12.30 09:34:44
-03'00'

As despesas decorrentes de taxas exigidas pelos órgãos públicos, despesas de cartório, despesas de transporte de documentos e cópias de documentos serão reembolsadas pela contratante, mediante prestação de contas feita pela contratada.

3.7 Valor dos serviços extraordinários

Os serviços extraordinários descritos no item 4 serão cobrados de acordo com valor a ser apresentado em orçamento específico para este fim, devidamente aprovado pela contratante. Estão previstos como serviços extraordinários novas legislações tributárias, trabalhistas ou previdenciárias.

4. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Os serviços abaixo não estão inclusos nesta proposta, e poderão ser contratados de forma individual, conforme aconteça a necessidade, sendo considerados serviços extraordinários.

- Abertura de novos CNPJ;
- Alterações na Ata Constituinte e Estatutos;
- Reprocessamento de obrigações trabalhistas e folha de pagamento (quando solicitado pelo cliente).

5. TITULOS

Conforme solicitado em proposta, abaixo detalhes sobre a apresentação Formação acadêmica/titulação do Contador:

- 2015 - 2018: Especialização em Gestão Tributária e Contabilidade Digital. (Carga Horária: 480h).
 - o Dalmass Cursos, DALMASS, Brasil.
 - o Título: Perícia Contábil Judicial: um mercado em expansão.
- 2011: Especialização em andamento em Controladoria Auditoria e Perícia Contábil. (Carga Horária: 360h):
 - o Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Marabá, FACIMAB, Brasil.
 - o Título: Controladoria de Proxy.
- 2011 - 2012: Especialização em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR. (Carga Horária: 580h).
 - o FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VITÓRIA, FAVIX, Brasil.
 - o Título: O Ensino Superior no Brasil: Perspectivas e Desafios Para o Educador..
- 2004 - 2007: Graduação em Ciências Contábeis.
 - o Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC GOIÁS, Brasil.
 - o Título: A Eficácia Organizacional.

Mais detalhes em Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9777820580832932>

6. LOCALIZAÇÃO

Temos como logradouro desde a data de constituição 21/05/1986:

- Avenida Getulio Vargas, nº 503, Velha Marabá, CEP nº 68500-430, Marabá-PA.

Mais detalhes em Google Maps: <https://goo.gl/maps/kVQXmJ6F8bGFcPZn9>

7. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta comercial tem validade de 30 dias, contados a partir da data de entrega ao cliente. Na ocasião do fechamento do negócio, esta proposta comercial será convertida em contrato de prestação de serviços contábeis, seguindo as regras da resolução CFC 987/03 e CFC 1457/2013.

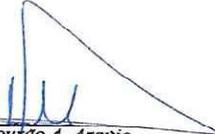
ARTHUR MOURAO Assinado de forma
ALMEIDA digital por ARTHUR
ARAUJO:00315437 MOURAO ALMEIDA
154 ARAUJO:00315437154
Dados: 2020.12.30
10:04:41 -03'00'

Nossa empresa terá muita satisfação continuar atendo-o e colaborar para o pleno desenvolvimento do seu negócio.

Esperamos que o conteúdo aqui apresentado atenda suas expectativas. Conte conosco para apoiá-lo e ajudá-lo nos processos contábeis e financeiros da sua empresa.

Mediante exposto aguardamos resposta para execução ou negociação e possível contratação de mais serviços.

Marabá-PA, 23 de dezembro de 2020.



Arthur Mourao A. Araujo
CPF: 003.154.371-54
CRC: 015431/0 - PA

ARTHUR MOURAO Assinado de forma digital
ALMEIDA por ARTHUR MOURAO
ARAUJO:0031543 ALMEIDA
7154 Dados: 2020.12.30
10:05:19 -03'00'

05/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:43:35
445004450 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

BENEFICIARIO:

PJBANK PAGAMENTOS S A

NOME FANTASIA:

PJBANK PAGAMENTOS S A

CNPJ: 18.191.228/0001-71

BENEFICIARIO FINAL:

LUCILENE ALVES BAIA EIRELI

CNPJ: 32.564.523/0001-57

PAGADOR:

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARA

CNPJ: 11.204.803/0001-84

=====

NR. DOCUMENTO 20.502

DATA DE VENCIMENTO 10/02/2021

DATA DO PAGAMENTO 05/02/2021

VALOR DO DOCUMENTO 4.800,00

VALOR COBRADO 4.800,00

=====

NR.AUTENTICACAO 7.508.2A8.267.6B4.822

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Proj 4.2

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202100000000004

Data e Hora

03/02/2021 23:39:55

Código de Verificação

ce313b809

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUCILENE ALVES BAIA EIRELI

CPF/CNPJ: 32.564.523/0001-57 Domicílio Tributário Digital: diretoria@assercon-para.com.br

Município: PARAUPEBAS UF: PA Inscrição Municipal: 28679

Endereço: Rua I Quadra 067 Lote 032 N° 135 Bairro: União - CEP: 68515-000

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: NDHE DE MARABA

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84 E-mail: irimarbr@hotmail.com

Município: MARABÁ UF: PA

Endereço: Avenida Vale N° S/N Bairro: São Félix - CEP: 68515-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MÊS DE JANEIRO / 2021
PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
ÍTEM 4.1 CONTABILIDADE
N° PROCESSO 58000.006370/2018-78
N° DA SLIE 1814025-48

REFERENTE BOLETO N°124073226

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006**VALOR DA NOTA: R\$ 4.800,00**

CNAE: 6920-6/01

Atividades de contabilidade

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	2,01	R\$ 96,48

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/03/2021

Nota fiscal referente ao Mês: 02/2021

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 342 da Lei nº 4.296/2005.

Serviço: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Local da prestação do serviço: PARAUPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

RECEBIDO EM: 03/02/2021

ASSINATURA

09/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:16:19
445004450 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399086263470001277518566001014285550000480000

BENEFICIARIO:

PJBANK PAGAMENTOS S A

NOME FANTASIA:

PJBANK PAGAMENTOS S A

CNPJ: 18.191.228/0001-71

BENEFICIARIO FINAL:

LUCILENE ALVES BAIA EIRELI

CNPJ: 32.564.523/0001-57

PAGADOR:

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARA

CNPJ: 11.204.803/0001-84

NR. DOCUMENTO	30.802
DATA DE VENCIMENTO	10/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	08/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	4.800,00
VALOR COBRADO	4.800,00

=====

NR. AUTENTICACAO 4.1B0.1DD.5D1.841.0CE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

AM 4.2.

PROJETO ESTACÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

PROCESSO: 58000.006370/2018-78

SLIP: 1814025-48

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI. 11438/2006

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202100000000008

Data e Hora

03/03/2021 17:05:28

Código de Verificação

fa2335a62

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUCILENE ALVES BAIÁ EIRELI

CPF/CNPJ: 32.564.523/0001-57 Domicílio Tributário Digital: diretoria@assercon-para.com.br

Município: PARAUAPEBAS UF: PA Inscrição Municipal: 28679

Endereço: Rua I Quadra 067 Lote 032 N° 135 Bairro: União - CEP: 68515-000

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: NDHE DE MARABÁ

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84 E-mail: irimarbr@hotmail.com

Município: MARABÁ UF: PA

Endereço: Avenida Vale N° S/N Bairro: São Félix - CEP: 68515-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MÊS DE FEVEREIRO / 2021
PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
ÍTEM 4.1 CONTABILIDADE
N° PROCESSO 58000.006370/2018-78
N° DA SLIE 1814025-48

REFERENTE BOLETO N° 127718566

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006**VALOR DA NOTA: R\$ 4.800,00**

CNAE: 6920-6/01

Atividades de contabilidade

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 4.800,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS R\$ 96,48

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 12/04/2021

Nota fiscal referente ao Mês: 03/2021

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 342 da Lei n° 4.296/2005.

Serviço: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 03/03/2021

ASSINATURA



Lucilene Alves Baia Eireli

Recibo do Pagador

Beneficiário final:
Lucilene Alves Baia Eireli 32.564.523/0001-57

Composição da cobrança

Ref.: Honorários 2/2021 - 1 - R\$4.800,00

Valor total da cobrança

REFERENTE NOTA FISCAL Nº202100000000008

4.800,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARABA

Agência/Cod. Beneficiário
3705-0/0862347

Nosso número
000127718566 0

Vencimento 10/03/2021

(=) Valor do documento
4.800,00

Multa/Juros/Descontos

(=) Valor pago



033-7 | 03399.08626 34700.012775 18566.001014 2 85550000480000

Local para pagamento Pagável em qualquer banco.				Agência/Cod. Beneficiário 3705-0/0862347	
Beneficiário final: Lucilene Alves Baia Eireli 32.564.523/0001-57				Nosso número 000127718566 0	
Data do documento 27/02/2021		Nº do Documento 127718566		Intermediado por: <input checked="" type="checkbox"/> PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71	
Vencimento 10/03/2021		Especie Doc. DM		Data processamento 01/03/2021	
Uso do banco		Carteira 101		Moeda R\$	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$96,00 Juros 0,033% a.d.= R\$1,5840/dia		Quantidade		Aceite n	
(=) Valor do documento 4.800,00		Multa/Juros/Descontos		(x) Valor	
(=) Valor		Código de baixa:			

Pagador NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARABA (11.204.803/0001-84)
Av Vale Lote Vale do Tocantins Sao Felix
68514-000 Maraba/PA

Sacador/Avalista: Lucilene Alves Baia Eireli (32.564.523/0001-57)



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

07/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:47:24
445004450 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399086263470001322998320501012185860000480000

BENEFICIARIO:

PJBANK PAGAMENTOS S A

NOME FANTASIA:

PJBANK PAGAMENTOS S A

CNPJ: 18.191.228/0001-71

BENEFICIARIO FINAL:

LUCILENE ALVES BAIÁ EIRELI

CNPJ: 32.564.523/0001-57

PAGADOR:

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARA

CNPJ: 11.204.803/0001-84

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

NR. DOCUMENTO	40.706
DATA DE VENCIMENTO	10/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	07/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	4.800,00
VALOR COBRADO	4.800,00

=====

NR. AUTENTICACAO E.B14.E6B.1B4.FA5.0AE

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**Lucilene Alves Baia Eireli**

Recibo do Pagador

Beneficiário final:
Lucilene Alves Baia Eireli 32.564.523/0001-57**Composição da cobrança**

Ref.: Honorários 3/2021 - 1 - R\$4.800,00

Valor total da cobrança

4.800,00

REFERENTE NOTA FISCAL 202100000000011

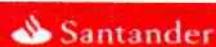
PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARABA

Agência/Cod. Beneficiário
3705-0/0862347Nosso número
000132298320 5Vencimento **10/04/2021**(-) Valor do documento
4.800,00

Multa/Juros/Descontos

(-) Valor pago

**033-7** | 03399.08626 34700.013229 98320.501012 1 85860000480000

Local para pagamento Pagável em qualquer banco.				Agência/Cod. Beneficiário 3705-0/0862347	
Beneficiário final: Lucilene Alves Baia Eireli 32.564.523/0001-57			Intermediado por: PJBANK Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 000132298320 5
Data do documento 31/03/2021	Nº do Documento 132298320	Especie Doc. DM	Aceite n	Data processamento 04/04/2021	Vencimento 10/04/2021
Uso do banco	Carteira 101	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do documento 4.800,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$96,00 Juros 0,033% a.d.= R\$1,5840/dia					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

Pagador **NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARABA (11.204.803/0001-84)**
Av Vale Lote Vale do Tocantins Sao Felix
68514-000 Maraba/PA

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Lucilene Alves Baia Eireli (32.564.523/0001-57)



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS D

Número da Nota

20210000000011

Data e Hora

04/04/2021 21:48:20

Código de Verificação

894e3eafa**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LUCILENE ALVES BAIA EIRELI**
CPF/CNPJ: **32.564.523/0001-57** Domicílio Tributário Digital: **diretoria@assercon-para.com.br**
Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** Inscrição Municipal: **28679**
Endereço: **Rua I Quadra 067 Lote 032 N° 135 Bairro: União - CEP: 68515-000****TOMADOR DE SERVIÇO**Nome/Razão Social: **NDHE DE MARABA**
CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** E-mail: **irimarbr@hotmail.com**
Município: **MARABÁ** UF: **PA**
Endereço: **Avenida Vale N° S/N Bairro: São Félix - CEP: 68515-000****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MÊS DE MARÇO / 2021
PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
ÍTEM 4.1 CONTABILIDADE
N° PROCESSO 58000.006370/2018-78
N° DA SLIE 1814025-48
REFERENTE BOLETO 132298320PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006**VALOR DA NOTA: R\$ 4.800,00**

CNAE: 6920-6/01

Atividades de contabilidade

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Aliquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	2,01	R\$ 96,48

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 11/05/2021

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2021

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 342 da Lei nº 4.296/2005.

Serviço: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO



07/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:42:03
445004450 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399086263470001366668744001014386160000480000

BENEFICIARIO:

PJBANK PAGAMENTOS S A

NOME FANTASIA:

PJBANK PAGAMENTOS S A

CNPJ: 18.191.228/0001-71

BENEFICIARIO FINAL:

LUCILENE ALVES BAIÁ EIRELI

CNPJ: 32.564.523/0001-57

PAGADOR:

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARA

CNPJ: 11.204.803/0001-84

NR. DOCUMENTO	50.707
DATA DE VENCIMENTO	10/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	07/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	4.800,00
VALOR COBRADO	4.800,00

=====

NR. AUTENTICACAO 4.F7A.684.C4A.6BC.FCD

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

**Lucilene Alves Baia Eireli**

Recibo do Pagador

Beneficiário final:
Lucilene Alves Baia Eireli 32.564.523/0001-57**Composição da cobrança**

Ref.: Honorários 4/2021 - 1 - R\$4.800,00

Valor total da cobrança

4.800,00

REFERENTE NFe 202100000000014

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARABA

Agência/Cod. Beneficiário
3705-0/0862347Nosso número
000136668744 0

Vencimento 10/05/2021

(-) Valor do documento
4.800,00

Multa/Juros/Descontos

(-) Valor pago

**033-7** | 03399.08626 34700.013666 68744.001014 3 86160000480000

Local para pagamento Pagável em qualquer banco.				Agência/Cod. Beneficiário 3705-0/0862347	
Beneficiário final: Lucilene Alves Baia Eireli 32.564.523/0001-57			Intermediado por: PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 000136668744 0
Data do documento 30/04/2021	Nº do Documento 136668744	Especie Doc. DM	Aceite n	Data processamento 03/05/2021	Vencimento
Uso do banco	Carteira 101	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	10/05/2021
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$96,00 Juros 0,033% a.d.= R\$1,5840/dia					(=) Valor do documento 4.800,00
					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

Pagador **NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARABA** (***)204.803/0001-**)

Av Vale Lote Vale do Tocantins Sao Felix

68514-000 Maraba/PA

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Lucilene Alves Baia Eireli (32.564.523/0001-57)



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

NFS^D

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS D

Número da Nota

20210000000014

Data e Hora

04/05/2021 10:25:07

Código de Verificação

7a803298a

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUCILENE ALVES BAIA EIRELI

CPF/CNPJ: 32.564.523/0001-57 Domicílio Tributário Digital: diretoria@assercon-para.com.br

Município: PARAUAPEBAS UF: PA Inscrição Municipal: 28679

Endereço: Rua I Quadra 067 Lote 032 N° 135 Bairro: União - CEP: 68515-000

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: NDHE DE MARABA

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84 E-mail: irimarbr@hotmail.com

Município: MARABÁ UF: PA

Endereço: Avenida Vale N° S/N Bairro: São Félix - CEP: 68515-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MÊS DE ABRIL / 2021

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

ÍTEM 4.1 CONTABILIDADE

N° PROCESSO 58000.006370/2018-78

N° DA SLIE 1814025-48

REFERENTE BOLETO 136668744

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

PROCESSO: 58000.006370/2018-78

SLIE: 1814025-48

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA: R\$ 4.800,00

CNAE: 6920-6/01

Atividades de contabilidade

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 4.800,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS R\$ 96,48

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2021

Nota fiscal referente ao Mês: 05/2021

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 342 da Lei nº 4.296/2005.

Serviço: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

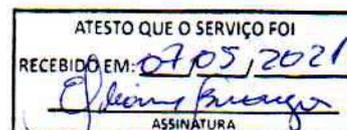
Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO



18/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:34:59
445004450 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399086263470001412857560201014586470000480000

BENEFICIARIO:

PJBANK PAGAMENTOS S A

NOME FANTASIA:

PJBANK PAGAMENTOS S A

CNPJ: 18.191.228/0001-71

BENEFICIARIO FINAL:

LUCILENE ALVES BAIÁ EIRELI

CNPJ: 32.564.523/0001-57

PAGADOR:

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARA

CNPJ: 11.204.803/0001-84

NR. DOCUMENTO	60.706
DATA DE VENCIMENTO	10/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	07/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	4.800,00
VALOR COBRADO	4.800,00

=====

NR. AUTENTICACAO 7.862.877.A2C.D69.D17

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

OBJETO ESTACAO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2013-78
SLIE: 1814025-48
MINISTERIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

**Lucilene Alves Baia Eireli**

Recibo do Pagador

Beneficiário final:
Lucilene Alves Baia Eireli 32.564.523/0001-57**Composição da cobrança**Ref.: Honorários 5/2021 - 1 - R\$4.800,00
Valor total da cobrança

4.800,00

REFERENTE NOTA FISCAL 202100000000021

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARABA

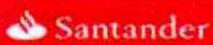
Agência/Cod. Beneficiário
3705-0/0862347Nosso número
000141257560 2

Vencimento 10/06/2021

(=) Valor do documento 4.800,00

Multa/Juros/Descontos

(=) Valor pago



033-7 | 03399.08626 34700.014128 57560.201014 5 86470000480000

Local para pagamento Pagável em qualquer banco.				Agência/Cod. Beneficiário 3705-0/0862347	
Beneficiário final: Lucilene Alves Baia Eireli 32.564.523/0001-57			Intermediado por: PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 000141257560 2
Data do documento 31/05/2021	Nº do Documento 141257560	Especie Doc. DM	Acelte n	Data processamento 31/05/2021	Vencimento 10/06/2021
Uso do banco	Carteira 101	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do documento 4.800,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$96,00 Juros 0,033% a.d.= R\$1,5840/dia					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

Pagador **Nucleo Desenv Hum E Econ Maraba (**204.803/0001-**)**
Av Vale Lote Vale do Tocantins Sao Felix
68514-000 Maraba/PA

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Lucilene Alves Baia Eireli (32.564.523/0001-57)



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

NFS^D

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

20210000000021

Data e Hora

31/05/2021 11:47:28

Código de Verificação

608f378fd

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUCILENE ALVES BAIA EIRELI

CPF/CNPJ: 32.564.523/0001-57 Domicílio Tributário Digital: diretoria@assercon-para.com.br

Município: PARAUAPEBAS UF: PA Inscrição Municipal: 28679

Endereço: Rua I Quadra 067 Lote 032 N° 135 Bairro: União - CEP: 68515-000

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: NDHE DE MARABA

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84 E-mail: irimarbr@hotmail.com

Município: MARABÁ UF: PA

Endereço: Avenida Vale N° S/N Bairro: São Félix - CEP: 68515-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MÊS DE MAIO / 2021

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

ÍTEM 4.1 CONTABILIDADE

N° PROCESSO 58000.006370/2018-78

N° DA SLIE 1814025-48

REFERENTE BOLETO 141257560

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

PROCESSO: 58000.006370/2018-78

SLIE: 1814025-48

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA: R\$ 4.800,00

CNAE: 6920-6/01

Atividades de contabilidade

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 4.800,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS R\$ 96,48

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2021

Nota fiscal referente ao Mês: 05/2021

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 342 da Lei nº 4.296/2005.

Serviço: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

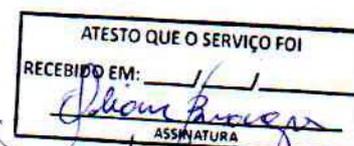
Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO



12/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:55:54
445004450 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

03399086263470001459981679701011886770000480000

BENEFICIARIO:

PJBANK PAGAMENTOS S A

NOME FANTASIA:

PJBANK PAGAMENTOS S A

CNPJ: 18.191.228/0001-71

BENEFICIARIO FINAL:

LUCILENE ALVES BAIÁ EIRELI

CNPJ: 32.564.523/0001-57

PAGADOR:

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARA

CNPJ: 11.204.803/0001-84

NR. DOCUMENTO	70.704
DATA DE VENCIMENTO	10/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	07/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	4.800,00
VALOR COBRADO	4.800,00

NR. AUTENTICACAO 0.864.ADC.C44.49B.628

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11438/2006



Lucilene Alves Baia Eireli

Recibo do Pagador

Beneficiário final:
Lucilene Alves Baia Eireli 32.564.523/0001-57

Composição da cobrança

Ref.: Honorários 6/2021 - 1 - R\$4.800,00

Valor total da cobrança

4.800,00

REFERENTE NF Nº 202100000000025

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARABA

Agência/Cod. Beneficiário
3705-0/0862347

Nosso número
000145981679 7

Vencimento 10/07/2021

(=) Valor do documento
4.800,00

Multa/Juros/Descontos

(=) Valor pago



033-7 | 03399.08626 34700.014599 81679.701011 8 86770000480000

Local para pagamento Pagável em qualquer banco.					Agência/Cod. Beneficiário 3705-0/0862347	
Beneficiário final: Lucilene Alves Baia Eireli 32.564.523/0001-57				Intermediado por: PJBANK Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 000145981679 7
Data do documento 30/06/2021	Nº do Documento 145981679	Especie Doc. DM	Aceite n	Data processamento 30/06/2021	Vencimento 10/07/2021	
Uso do banco	Carteira 101	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do documento 4.800,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$96,00 Juros 0,033% a.d.= R\$1,5840/dia					Multa/Juros/Descontos	
					(=) Valor	

Pagador NUCLEO DE DESENV HUM E ECON DE MARABA (***204.803/0001-**) Av Vale Lote Vale do Tocantins Sao Felix 68514-000 Maraba/PA

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Lucilene Alves Baia Eireli (32.564.523/0001-57)



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

NFS^D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS D

Número da Nota

20210000000025

Data e Hora

06/07/2021 15:55:56

Código de Verificação

2a753d8a7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUCILENE ALVES BAIA EIRELI

CPF/CNPJ: 32.564.523/0001-57 Domicílio Tributário Digital: diretoria@assercon-para.com.br

Município: PARAUAPEBAS UF: PA Inscrição Municipal: 28679

Endereço: Rua I Quadra 067 Lote 032 N° 135 Bairro: União - CEP: 68515-000

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: NDHE DE MARABA

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84 E-mail: irimarbr@hotmail.com

Município: MARABÁ UF: PA

Endereço: Avenida Vale N° S/N Bairro: São Félix - CEP: 68515-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MÊS DE JUNHO / 2021
PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
ÍTEM 4.1 CONTABILIDADE
N° PROCESSO 58000.006370/2018-78
N° DA SLIE 1814025-48

REFRENTE BOLETO N° 145981679

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006**VALOR DA NOTA: R\$ 4.800,00**

CNAE: 6920-6/01

Atividades de contabilidade

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	2,01	R\$ 96,48

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/08/2021

Nota fiscal referente ao Mês: 07/2021

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 342 da Lei nº 4.296/2005.

Serviço: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

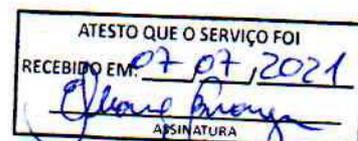
Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

De um lado

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, com endereço na Av. Vale, S/Nº, Lote Vale do Tocantins, São Félix, Marabá/PA, CEP: 68.514-300, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.204.803/0001-84, neste ato representado por sua Diretora / Presidente Sra. Vera Lucia da Cunha, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 02.806.651-2 expedida pelo SECC/RJ e do CPF n.º 440.900.487-53, na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”

e de outro lado

IRJ Consultoria Esportiva Eireli, devidamente registrada no CNPJ sob o nº. 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr. Nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20.765-000, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante, Sr. Marcelo Silva Fernandes, brasileiro, solteiro, portador da Identidade 0129138434, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 099.418.877-30, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”

Serão, em conjunto, denominadas “Partes” e isoladamente “Parte”,

Considerando que:

- (i) A **CONTRATADA** possui os conhecimentos específicos necessários à elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos desenvolvidos por meio de captação de recursos públicos, tanto na esfera federal quanto na esfera estadual, bem como na formalização de convênios com entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e ainda nas entidades de administração do desporto que compõem o Sistema Nacional do Desporto;
- (ii) Em virtude da atividade por ela desempenhada, a **CONTRATADA** está capacitada para a prestação de serviços de consultoria em todas as fases de desenvolvimento de Projetos Incentivados que habilitem seus clientes para captação de recursos públicos, com a finalidade de aprovação pelo órgão descentralizador competente e posterior execução;
- (iii) O **CONTRATANTE** possui interesse em contratar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, em virtude de sua *expertise* para a elaboração, protocolo, diligências necessárias para a aprovação, acompanhamento da execução e prestação de contas de Projetos Incentivados e Convênios junto à Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania, habilitando-o a inscrever Projetos Esportivos no intuito de ser contemplado com isenções fiscais.

Resolvem as partes, na forma da legislação civil em vigor, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o “Contrato”), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

DS


DS
MSF

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de Elaboração, acompanhamento da execução, remanejamento e prestação de contas (parcial e final) do Projeto Estação Conhecimento Marabá IV, protocolado na Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania sob o nº 58000.006370/2018-78, por um período de 10 meses.
- 1.2 O(s) projeto(s) pertence(m) exclusivamente ao **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** não poderá, independentemente da finalidade, utilizar-se do Projeto para si ou para terceiros.
- 1.3 O **CONTRATANTE** poderá realizar as alterações que entenda necessárias no Projeto, independentemente da aprovação ou da orientação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1. São obrigações do **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste instrumento:

2.1.1. O **CONTRATANTE** deverá franquear à **CONTRATADA** o acesso a todos os dados, valores e documentos envolvidos no Projeto, bem como tudo aquilo que necessário for para o bom desempenho das atividades ora contratadas.

2.1.2. O **CONTRATANTE** responsabiliza-se por atender, continuamente, a todos os requisitos constantes na legislação vigente, exigíveis de entidade proponente de projetos incentivados perante o Ministério da Cidadania.

2.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste instrumento:

2.2.1. Garantir que todas as ordens a seus empregados que prestarão serviços ao **CONTRATANTE** emanarão diretamente dos cargos de direção da **CONTRATADA**, garantindo que não haverá subordinação de seus empregados a nenhum empregado, diretor ou dirigente do **CONTRATANTE**.

2.2.2. A **CONTRATADA** deverá cumprir todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, incidentes sobre a prestação dos Serviços objeto do presente contrato.

2.2.3. Em função da confiança envolvida na prestação dos Serviços, é vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir ou dar em garantia, no todo ou em parte, o presente Contrato, bem assim os créditos dele decorrentes, salvo mediante autorização prévia e expressa do contratante.

2.2.4. A **CONTRATADA** compromete-se a não divulgar, através dos meios de comunicação ou de quaisquer meios, sua opinião ou informação interna do **CONTRATANTE**, que possa denegrir a marca da **CONTRATANTE** e/ou de seus patrocinadores/parceiros comerciais, ou causar danos de qualquer espécie ao **CONTRATANTE**, a seus diretores, dirigentes e/ou funcionários ou a seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, bem como se compromete a não permitir que seus prepostos, sócios,

DS


DS
MSF


representantes e diretores igualmente o façam, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos advindos da divulgação das informações internas do **CONTRATANTE**.

2.2.5. A **CONTRATADA** se obriga a tomar todas as providências que forem necessárias no sentido de evitar qualquer conflito de interesse que possa colocar em risco a execução e os efeitos deste Contrato e, bem assim, o nome, marca e tradição da **CONTRATANTE**, agindo a **CONTRATADA** sempre de conformidade com os mais rígidos princípios morais, éticos e legais, não sendo toleradas quaisquer atitudes que possam desvirtuar, direta ou indiretamente, os reais objetivos do presente Contrato, no todo ou em parte.

2.2.6. A **CONTRATADA** compromete-se a enviar relatórios mensais da execução do projeto, apresentando aspectos técnicos e financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

- (i) Valor total bruto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo desenvolvimento das atividades pactuadas neste contrato e durante os 10 meses de duração deste, pagos da seguinte forma:
 - a) 1ª Parcela – 50% do valor (R\$ 50.000,00) em até 30 dias após assinatura do Termo de Compromisso;
 - b) 2ª Parcela – 25% do valor (R\$ 25.000,00) no quarto mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pela Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania; e
 - c) 3ª Parcela – 25% do valor (R\$ 25.000,00) no sétimo mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pela Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania, referente ao Item – Elaboração do projeto supracitado.
- (ii) Valor bruto de R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais) mensais referentes a alínea – Atividade Meio – 4.2 (Prestação de Contas) do Projeto.
- (iii) Valor bruto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, caso deseje manter os serviços contratados após o término da vigência deste contrato. Para tanto, termo aditivo a este deve ser elaborado, aprovado e assinado entre as partes.

3.2. Os valores previstos no item 3.1, somente serão pagos pelo **CONTRATANTE** mediante o envio da fatura e/ou da nota fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pagamento, pela **CONTRATADA**.

3.3. A **CONTRATADA** deverá pagar todos os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o valor da remuneração, assim como será responsável pelo cumprimento de toda legislação tributária e trabalhista pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:



4.1. O presente contrato deverá vigorar pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 01 de outubro de 2020 e término em 31 de julho de 2021.

4.2. A renovação deste contrato somente será realizada quando por escrito, e assinada por seus representantes legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. A rescisão unilateral do contrato poderá ocorrer com envio de notificação por quem a quiser, valendo todas as obrigações contratuais pelo período de 30 (trinta) dias. Na hipótese de a rescisão unilateral ocorrer pelo:

a) CONTRATANTE:

a.1) esse se obriga a cumprir o contrato pelo período de 30 (trinta) dias iniciados da data da notificação, inclusive remunerando ao final desse período a totalidade do acordado no Inciso (i) do Item 3.1, além do pactuado no inciso (ii) caso em execução o objeto daquela rubrica, como também o valor integral do item (iii) caso houver sido captado pelo CONTRATADO.

b) CONTRATADA:

b.1) resolve-se o contrato de pleno jure, dar-se por quitado as parcelas vencidas relativas ao inciso (i) e (ii), é devido o valor do inciso (iii) caso tenha sido captado pela CONTRATADA e ainda não recebido por esta, se obrigando a CONTRATADA a cumprir o contrato e manter a execução de suas obrigações pelo período de 30 (trinta) dias contado da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas, e, nenhuma das condições pactuadas neste instrumento resulta na criação de qualquer tipo de vínculo, quer seja, empregatício, societário, de franquia ou representação.

6.2. Caso qualquer dispositivo deste Contrato seja considerado inválido ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, devendo as Partes entrar em negociação com o objetivo de substituir a disposição inválida e/ou inexecutável por outra que tanto quanto possível, atinja a finalidade e os efeitos anteriormente previstos.

6.3. O presente Contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto sobrepondo-se, portanto, a todos os entendimentos, negociações e conversas anteriores. As Partes, desde já, reconhecem não haver quaisquer outras condições, garantias, declarações ou acordos entre elas com relação ao escopo do presente Contrato.

6.4. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes a qualquer título.

DS


DS


6.5. A tolerância de qualquer violação do presente Contrato não implicará tolerância a qualquer outra violação subsequente, nem será interpretada como novação ou alteração contratual.

6.6. Nenhuma das disposições deste Contrato deverá ser considerada como tendo sido renunciada por qualquer ato ou iniciativa das Partes, seus agentes ou empregados, mas somente mediante um instrumento escrito assinado por representante(s) legal(is) das Partes, conforme previsto em seu contrato social.

6.7. Nenhuma renúncia a qualquer disposição deverá constituir uma renúncia a qualquer outra disposição ou à mesma disposição em outra ocasião. A falha de qualquer das Partes em fazer valer qualquer disposição deste contrato não deverá constituir uma renúncia a tal disposição ou a qualquer outra disposição deste contrato.

6.8 Fica Eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer contendas advindas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, que tiverem exauridas as possibilidades de serem amigavelmente resolvidas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a torná-lo bom e valioso por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de outubro de 2020.

DocuSigned by:

Marcelo Silva Fernandes

DE4272504A2A400...

IRJ Consultoria Esportiva Eireli

Marcelo Silva Fernandes

DocuSigned by:

Vera Lucia da Cunha

F641657A28FE40F...

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

Vera Lucia da Cunha

Testemunhas:

DocuSigned by:

Rafael da Costa Ferreira Neto

D842A4E4FABD49A...

1

Nome: *Rafael da Costa Ferreira Neto*

CPF: 136.705.517-27

DocuSigned by:

Eliane Braga de Souza

16F02D5B294E470...

2

Nome: *Eliane Braga de Souza*

CPF: 708.972.552-91



Rio de Janeiro/RJ, 22 de setembro de 2020.

Ao NDHE Marabá
CNPJ: 11.204.803/0001-84
Ref. Orçamento

Prezado (a) Senhor (a).

A IRJ Sports tem por finalidade viabilizar, de maneira direta, ações inovadoras com os mais variados consumidores no âmbito esportivo. Suas principais atividades estão na **elaboração, produção e gestão de projetos esportivos**, nas dimensões do esporte de rendimento, de participação e/ou educacional.

Somos especializados em transformar a paixão pelo esporte em negócios sustentáveis e/ou lucrativos.

Uma empresa jovem de negócios esportivos que integra as áreas de expertise essenciais para o desenvolvimento de projeto esportivo, de uma forma extremamente eficaz e profissional.

Para atendê-lo da melhor maneira possível, segue nossa proposta de serviço:

Atividade: Assessoria em acompanhamento e prestação de contas em projetos esportivos.

Investimento: R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais), por mês de atividade.

Período: 12 meses.

Att.



Marcelo Silva Fernandes
Sócio-proprietário

Rio de Janeiro/RJ, 22 de setembro de 2020.

Ao

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

CNPJ: 11.204.803/0001-84

Ref. Orçamento

Atribuições: Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial (se houver) e final do projeto.

A presente proposta contempla:

- Serviço de Prestação de Contas

Valor Mensal: R\$ 6.000,00.

Valor total de 12 meses: R\$ 72.000,00

Validade da proposta: 60 dias.

Condições de pagamento: Transferência bancária, após o envio da Nota Fiscal.



FREDERICO CASTRO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
GIAL SPORTS
CNPJ: 33.104.347/0001-33

Rio de Janeiro/RJ, 23 de setembro de 2020.

A/C: **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá**
CNPJ: **11.204.803/0001-84**

Orçamento **07/2020**

Prezado(a) Senhor(a),

A **Leardini Life Sports** tem por finalidade desenvolver e viabilizar soluções no âmbito esportivo e cultural. Nossas principais atividades estão na elaboração, produção e gestão de projetos esportivos incentivados.

Segue nossa proposta de serviço:

Serviços de Prestação de Contas: Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial (se houver) e final do projeto.

Investimento mensal: R\$ 6.300,00

Validade da Proposta: 90 dias

Att. 
Fábio Leardini

Leardini Life Sports
CNPJ 28.221.017/0001-98
Rua Pracinha Dirceu de Almeida, 149 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21)99443-7462

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.45.48
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814025-48
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1814025-48
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.875,00
DEBITO EM: 05/11/2020

=====

DOCUMENTO: 110504
AUTENTICACAO SISBB: A.86F.3AD.15E.585.B5B

PROJETO ESTACÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTERIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

AM 4.2

COMARAB M

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20201103-20476393000177/20476393000177

Número da Nota

00000830

Data e Hora de Emissão

03/11/2020 11:12:52

Codigo de Verificação

MAXZ-IH9Z**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**Nome Fantasia: **IRJ Sports**Tel: **02130826442**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126. BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP:****20765-000**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84**Inscrição Municipal: **---**Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000**Tel: **---**Município: **MARABÁ**UF: **PA**E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item e Atividade Meio e 4.2 e Prestação de Contas (Parcela 01)
 Nº do Processo: 58000.006370/2018-78
 Nº SLIE: 1814025-48

Itaú

Ag.: 6140

CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 12,00%
 Totalizando R\$ 585,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.875,00

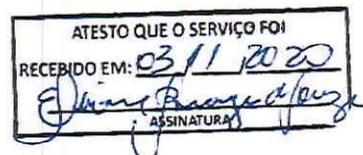
Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361616025332471
16/12/2020 16:08:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.08.34
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.875,00

DEBITO EM: 08/12/2020

DOCUMENTO: 120801

AUTENTICACAO SISBB: F.832.81D.9CB.3C9.2D0

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENT MARAF
PROCESSO: 58000.006370/2016-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESP.
LEI. 11438/2006

PM 4-2

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

30201206/20476393000177/20476393000177

Número da Nota

00000848

Data e Hora de Emissão

06/12/2020 19:29:39

Codigo de Verificação

CTIA-LCFK**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**Nome Fantasia: **IRJ Sports**Tel: **02130826442**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP:****20765-000**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000**

Tel: ---

Município: **MARABA**UF: **PA**E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV

Item - Atividade Meio - 4.2 - Prestação de Contas (Parcela 02)

Nº do Processo: 58000.006370/2018-78

Nº SLIE: 1814025-48

Itau

Ag.: 6140

CC: 38368-1

Tributos nesta nota no percentual de 12,00%

Totalizando R\$ 585,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.875,00

Serviço Prestado

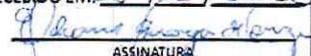
17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

RECEBIDO EM: 08/12/2020

 ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.52
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$

4.875,00

DEBITO EM: 05/01/2021

=====

DOCUMENTO: 010503

AUTENTICACAO SISBB: D.BC2.AE2.5E4.409.476

Am 4.2

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210105u20476392000177|20476392000177

Numero da Nota
00000866
 Data e Hora de Emissão
05/01/2021 14:57:43
 Código de Verificação
4YZR-URWF



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **02130826442**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel.: **---**
 Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item - Atividade Meio - 4.2 - Prestação de Contas (Parcela 03)
 Nº do Processo: 58000.006370/2018-78
 Nº SLIE: 1814025-48

Itaú
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 12,00%
 Totalizando R\$ 585,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.875,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM: 04/01/2021

 ASSINATURA

05/02/2021

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2021 - AUTOATENDIMENTO - 12.43.36
4450404450 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.875,00

DEBITO EM: 05/02/2021

=====

DOCUMENTO: 020509

AUTENTICACAO SISBB: 2.C12.51B.F01.4FE.034

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

AM 4.2

Transação efetuada com sucesso por. JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210304:20476392000177:09476392000177

Número da Nota
00000879
 Data e Hora de Emissão
04/02/2021 13:28:56
 Código de Verificação
UM2E-WBKB

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **02130826442**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 69514-000** Tel: ---
 Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item - Atividade Meio - 4.2 - Prestação de Contas (Parcela 04)
 Nº do Processo: 58000.006370/2018-78
 Nº SLIE: 1814025-48

Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 12,00%
 Totalizando R\$ 585,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.875,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM: **04/02/2021**
Eliane Souza
 ASSINATURA



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320914383958801
09/03/2021 14:43:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.43.23
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 077 - BANCO INTER S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.875,00

DEBITO EM: 09/03/2021

DOCUMENTO: 030901

AUTENTICACAO SISBB: 4.DD9.E19.1E2.094.578

Nov 4.2

PROJETO ESTACAO CONHECIMENTO MARABA IV
PROCESSO: 58000 00637/2020-78
SLJE: 1914025-48
MINISTERIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20210305/20476392000177/20476392000177

Número da Nota

00000893

Data e Hora de Emissão

05/03/2021 14:26:40

Código de Verificação

M2EV-5GUI

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**

Nome Fantasia: **IRJ Sports**

Tel: **02130826442**

Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84**

Inscrição Municipal: **---**

Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**

Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000**

Tel: **---**

Município: **MARABÁ**

UF: **PA**

E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV

Item - Atividade Meio - 4.2 - Prestação de Contas (Parcela 05)

Nº do Processo: 58000.006370/2018-78

Nº SLIE: 1814025-48

Dados Bancários

Banco Inter - 077

Agência: 0001

Conta: 9248845-5

Tributos nesta nota no percentual de 12,00%
Totalizando R\$ 585,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV

PROCESSO: 58000.006370/2018-78

SLIE: 1814025-48

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.875,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 12.47.25
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 077 - BANCO INTER S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.875,00

DEBITO EM: 07/04/2021

DOCUMENTO: 040709

AUTENTICACAO SISBB: 5.31C.99F.8E7.790.70E

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000904
 Data e Hora de Emissão
07/04/2021 13:58:21
 Código de Verificação
JUSG-W9DT

20210407u2047639200017720476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI** Tel.: **02130826442**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20766-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ** Tel.: ---
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000**
 Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item - Atividade Meio - 4.2 - Prestação de Contas (Parcela 06)
 Nº do Processo: 58000.006370/2018-78
 Nº SLIE: 1814025-48

Dados Bancários
 Banco Inter - 077
 Agência: 0001
 Conta: 9248845-5

Tributos nesta nota no percentual de 12,00%
 Totalizando R\$ 585,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.875,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM **07/04/2021**

 ASSINATURA



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3380708341855691
07/05/2021 08:42:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.42.03
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 077 - BANCO INTER S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.875,00

DEBITO EM: 06/05/2021

DOCUMENTO: 050601

AUTENTICACAO SISBB: 2.382.DE4.6D0.53C.3B8

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210505u20476392000177(20476392000177)

Numero da Nota
00000920
 Data e Hora de Emissão
05/05/2021 15:23:42
 Código de Verificação
RDSI-C3ZB

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **02130826442**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: ---
 Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item - Atividade Meio - 4.2 - Prestação de Contas (Parcela 7)
 Nº do Processo: 58000.006370/2018-78
 Nº SLIE: 1814025-48

Dados Bancários
 Banco Inter - 077
 Agência: 0001
 Conta: 9248845-5

Tributos nesta nota no percentual de 12,00%
 Totalizando R\$ 585,00

LEI 11438/2006
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SLIE: 1814025-48
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
 PROCESSO: 58000.006370/2018-78
 SLIE: 1814025-48
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.875,00

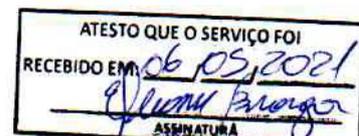
Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.59
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 077 - BANCO INTER S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.875,00

DEBITO EM: 07/06/2021

=====

DOCUMENTO: 060704

AUTENTICACAO SISBB: E.38F.D95.81E.318.21D

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ I
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20210602/20476392000177/20476392000177

Número da Nota

00000927

Data e Hora de Emissão

02/06/2021 09:50:32

Código de Verificação

RVYF-JTNK**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **02130826442**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel.: ---Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item - Atividade Meio - 4.2 - Prestação de Contas (Parcela 8)
 Nº do Processo: 58000.006370/2018-78
 Nº SLIE: 1814025-48

Dados Bancários
 Banco Inter - 077
 Agência: 0001
 Conta: 9248845-5

Tributos nesta nota no percentual de 12,00%
 Totalizando R\$ 585,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.875,00

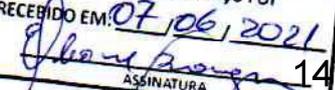
Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151- www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM: **07/06/2021**

 ASSINATURA **1477**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.46.59
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1814025-48

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 17.165-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1814025-48

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 9.248.845-5

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.875,00

DEBITO EM: 16/07/2021

DOCUMENTO: 071601

AUTENTICACAO SISBB: A.A42.B86.1E3.398.78A

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210708620476392000177/20476392000177

Número da Nota

00000941

Data e Hora de Emissão

08/07/2021 14:37:29

Código de Verificação

4TVR-7PSP

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.260-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **02130826442**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo.fernandes@irjsports.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel.: ---
 Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Marabá IV
 Item - Atividade Meio - 4.2 - Prestação de Contas (Parcela 9)
 Nº do Processo: 58000.006370/2018-78
 Nº SLIE: 1814025-48

Dados Bancários
 Banco Inter - 077
 Agência: 0001
 Conta: 9248845-5

Tributos nesta nota no percentual de 12,00%
 Totalizando R\$ 585,00

PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ IV
PROCESSO: 58000.006370/2018-78
SLIE: 1814025-48
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI. 11438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.875,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

